

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
4 - NIRE 33300262377		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Regente Feijó, 166 sala 1687-B				2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
3 - CEP 20060-060	4 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro				5 - UF RJ
6 - DDD 021	7 - TELEFONE 2121-6474	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX	
11 - DDD 021	12 - FAX 2121-6388	13 - FAX -	14 - FAX -		
15 - E-MAIL invest@embratel.com.br					

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Norbert Glatt					
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Presidente Vargas, 1012 - 14º andar				3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 20071-910	5 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro				6 - UF RJ
7 - DDD 021	8 - TELEFONE 2121-6474	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	
12 - DDD 021	13 - FAX 2121-6388	14 - FAX -	15 - FAX -		
16 - E-MAIL invest@embratel.com.br					

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2003	31/12/2003	3	01/07/2003	30/09/2003	2	01/04/2003	30/06/2003
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Celso de Almeida Moraes					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 680.686.898-34		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2003	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2003	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2002
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	124.369.031	124.369.031	124.369.031
2 - Preferenciais	210.029.997	210.029.997	210.029.997
3 - Total	334.399.028	334.399.028	334.399.028
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	1.729.117	1.769.667	1.769.667
6 - Total	1.729.117	1.769.667	1.769.667

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990100 - Telecomunicações
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Exercer contr. da Empresa Bras.de Telecomunicações S.A.
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 07/11/2003	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2003	4 - 30/06/2003
1	Ativo Total	4.911.657	4.895.978
1.01	Ativo Circulante	26.746	26.342
1.01.01	Disponibilidades	19.890	19.705
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes a Caixa	19.890	19.705
1.01.02	Créditos	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	6.856	6.637
1.01.04.01	Tributos diferidos e a recuperar	6.845	6.631
1.01.04.02	Dividendos/ Juros s/Cap.Próprio a recebe	0	0
1.01.04.03	Outros	11	6
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.516	12.516
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	12.516	12.516
1.02.03.01	Depósitos judiciais	12.516	12.516
1.03	Ativo Permanente	4.872.395	4.857.120
1.03.01	Investimentos	4.872.395	4.857.120
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	4.872.395	4.857.120
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.124/0001-12

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2003	4 - 30/06/2003
2	Passivo Total	4.911.657	4.895.978
2.01	Passivo Circulante	19.662	19.740
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	1	8
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	24	77
2.01.05	Dividendos a Pagar	19.626	19.645
2.01.05.01	Dividendos a Pagar/Juros s/Cap.Próprio	19.626	19.645
2.01.05.02	Dividendos propostos/Juros s/Cap.Próprio	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	11	10
2.01.08.01	Pessoal, encargos, e benefícios sociais	0	0
2.01.08.02	Outras obrigações	11	10
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	13.431	13.431
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	13.431	13.431
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	12.516	12.516
2.02.05.02	Recursos capitalizáveis	915	915
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	4.878.564	4.862.807
2.05.01	Capital Social Realizado	2.273.913	2.273.913
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	1.871.433	1.870.478
2.05.04.01	Legal	190.491	190.491
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	1.721.622	1.721.622
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(40.680)	(41.635)
2.05.04.07.01	Ações em tesouraria	(40.680)	(41.635)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	733.218	718.416

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.124/0001-12

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2003 a 30/09/2003	4 - 01/01/2003 a 30/09/2003	5 - 01/07/2002 a 30/09/2002	6 - 01/01/2002 a 30/09/2002
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	15.426	154.760	(549.548)	(738.281)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(870)	(3.148)	(1.143)	(2.777)
3.06.03	Financeiras	1.021	3.335	438	2.196
3.06.03.01	Receitas Financeiras	1.182	3.496	770	2.528
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(161)	(161)	(332)	(332)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	(7)	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	15.275	154.580	(548.843)	(737.700)
3.07	Resultado Operacional	15.426	154.760	(549.548)	(738.281)
3.08	Resultado Não Operacional	1	29	0	(57)
3.08.01	Receitas	1	29	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	(57)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	15.427	154.789	(549.548)	(738.338)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	67	(35)	11	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	15.494	154.754	(549.537)	(738.338)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2003 a 30/09/2003	4 - 01/01/2003 a 30/09/2003	5 - 01/07/2002 a 30/09/2002	6 - 01/01/2002 a 30/09/2002
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	332.669.911	332.669.911	332.629.361	332.629.361
	LUCRO POR AÇÃO	0,00005	0,00047		
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,00165)	(0,00222)

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Valores em milhares, exceto quando mencionado)

1. OPERAÇÕES E HISTÓRICO

A Embratel Participações S.A. (“Sociedade”) foi constituída de acordo com o artigo 189 da Lei nº 9.472/97 - Lei Geral das Telecomunicações, e com base no Decreto nº 2.546, de 14 de abril de 1998, resultante da cisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, cujo protocolo foi aprovado em Assembléia de Acionistas realizada em 22 de maio de 1998. O laudo de avaliação foi elaborado com data-base de 28 de fevereiro de 1998.

O Governo Federal vendeu a participação de 19,26% na Embratel Participações S.A. em leilão público realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1998, sendo esta adquirida pela Startel Participações Ltda. (subsidiária brasileira da MCI).

Em 29 de junho de 2001, a acionista Startel Participações Ltda., até então detentora de 19,3% do capital social da Sociedade, transferiu 2.350.575 ações ordinárias (em lote de mil ações) de sua propriedade para novo acionista, a New Startel Participações Ltda., que passou a deter 0,7% do capital total da Sociedade.

A Embratel Participações S.A. detém 98,8% do capital social da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel, empresa prestadora dos serviços de telecomunicações, principalmente de longa distância nacional e internacional, em consonância com os termos da concessão outorgada pelo Governo Federal, a qual expirará em 31 de dezembro de 2005, podendo ser renovada por um período de 20 anos.

Os negócios da Sociedade e suas controladas são regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, o órgão regulador do mercado brasileiro de telecomunicações, conforme estabelecido na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos.

Em 15 de agosto de 2002, a controlada Embratel obteve autorização da Anatel, por prazo indeterminado, para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral – STFC, na modalidade de serviço local, nas áreas de prestação equivalentes às regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas, as quais, em conjunto, cobrem todo o território nacional. A controlada Embratel começou a efetivamente prestar tal serviço em dezembro de 2002.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A controlada Embratel constituiu, em 1º de Novembro de 2000, a Star One S.A. para gerir as operações de satélites, constituindo-se no principal provedor brasileiro de "transponders" para serviços de radiocomunicação, tais como: (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicações ponto a ponto; e (iii) difusão de programação de rádio e televisão. Na data da constituição, todas as condições relativas aos direitos e obrigações de exploração dos satélites brasileiros foram transferidas para a Star One, que passou a ser detentora da licença para provimento dos referidos serviços até 31 de dezembro de 2005, sem ônus, exceto quando descrito, renováveis por 15 anos.

A partir de 6 de julho de 2003, os usuários de telefonia do Serviço Móvel Pessoal (SMP) passaram a escolher uma operadora para fazer ligações de longa distância nacional e internacional por telefone celular. A Embratel, além da abrangência de sua rede, possibilita aos clientes a utilização dos seus cartões pré e pós-pagos nos celulares. A Empresa também beneficia os clientes com uma conta única: as chamadas efetuadas do celular constarão da conta normal das operadoras dessa modalidade de telefonia.

A controlada Embratel constituiu, em 18 de agosto de 2003, a Click 21 Comércio de Publicidade Ltda., com o objetivo de oferecer conexão e produtos Internet para clientes residenciais e pequenas empresas, permitindo através de um único provedor uma solução completa para suas necessidades de Internet, incluindo domínio próprio, e-mail com antivírus automático, e ferramentas para construção de suas próprias homepages e envio de fax, como também conteúdo exclusivo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Disponibilidades

Referem-se a depósitos bancários e investimentos temporários de alta liquidez, a serem mantidos até suas datas de vencimento. Estão registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, limitados ao valor de mercado, quando aplicável.

b. Contas a Receber de Serviços

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Referem-se, principalmente, aos valores a receber pela prestação de serviços de telefonia de longa distância nacional e internacional, faturados ou não nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, bem como valores a receber pela prestação de serviços de dados e outros serviços.

Foi constituída provisão para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

c. Saldos em Moeda Estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira estão registrados pela taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. Os ganhos e perdas cambiais são registrados no resultado sob a rubrica Resultado Financeiro, quando incorridos. Os efeitos das variações cambiais estão detalhados na Nota 9.

d. Investimentos

Referem-se substancialmente a participações em controladas e são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos referem-se, principalmente, às participações em empresas de satélites internacionais, registradas pelo custo de aquisição, reconhecidos os montantes de variação cambial, e deduzidos de provisão para perdas prováveis, quando aplicável.

e. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e deduzido da depreciação acumulada.

As taxas anuais de depreciação adotadas são calculadas pelo método linear, com base na estimativa de vida útil dos ativos. As principais taxas aplicadas estão divulgadas na Nota 16.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil), enquanto os demais são debitados ao resultado. Os encargos financeiros decorrentes de financiamentos vinculados a obras em andamento são registrados no imobilizado.

Os bens adquiridos através de contratos de leasing são capitalizados, em contrapartida ao valor do passivo correspondente. Os valores dos passivos destas

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

operações são atualizados por juros estabelecidos em contratos e pela variação cambial, quando aplicável.

f. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são atualizados pela variação cambial ou monetária e pelos juros incorridos até as datas dos balanços, conforme os termos definidos contratualmente.

g. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os impostos diferidos são constituídos sobre as diferenças temporárias, os prejuízos fiscais e a base negativa da contribuição social, conforme demonstrado nas Notas 11, 14 e 18, no pressuposto de sua realização futura.

h. Provisão para Contingências

Está atualizada até as datas dos balanços pelo montante provável da perda, observada a natureza de cada contingência. Os fundamentos e as naturezas das provisões estão descritos na Nota 20.

i. Passivo Atuarial - Telos

As controladas Embratel e Star One patrocinam uma entidade para administrar os fundos de pensão e outros benefícios de aposentadoria para seus empregados (Nota 21). As contribuições para os planos são determinadas atuarialmente e contabilizadas pelo regime de competência.

Em atendimento a deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, os passivos atuariais foram integralmente reconhecidos nas demonstrações financeiras a partir de 31 de dezembro de 2001.

j. Receitas Antecipadas

Referem-se a receitas antecipadas na venda de direito de passagem de cabos de fibra óptica e outros meios para empresas de telecomunicações brasileiras e internacionais com atuação no Mercosul, sendo apropriadas ao resultado do período de acordo com o prazo de vigência dos contratos.

k. Reconhecimento das Receitas

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As receitas dos serviços de telecomunicações são contabilizadas pelo regime de competência, reduzidas de provisão para questionamentos e problemas de faturamento. As receitas dos serviços internacionais incluem receitas geradas pelos acordos entre a controlada Embratel e as entidades estrangeiras de telecomunicações. Esses acordos definem taxas pagas pela controlada às entidades estrangeiras pela utilização dos equipamentos para completar as ligações faturadas fora do Brasil. As receitas relacionadas às ligações internacionais são registradas mensalmente (Nota 5).

l. Resultado Financeiro

Representa juros e variações cambiais e monetárias sobre aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e outros ativos e passivos sujeitos a atualização, os quais são reconhecidos pelo regime de competência. Adicionalmente compreendem despesas e fianças bancárias, bem como despesas com PIS e COFINS (calculados sobre as receitas financeiras) e CPMF, classificada até o segundo trimestre como despesas gerais e administrativas.

As despesas e fianças bancárias, PIS e COFINS (calculados sobre as receitas financeiras) e CPMF, registradas como despesas gerais e administrativas no resultado para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2002, foram reclassificadas para fins de melhor comparabilidade (Nota 9).

m. Participação de Empregados nos Resultados

As controladas Embratel e Star One constituíram provisão para participação de empregados nos resultados, a qual é calculada com base em metas empresariais e individuais, e cujo pagamento está sujeito à aprovação da Assembléia Geral de Acionistas. Por conta do Ofício-Circular CVM/SEP/SNC/Nº 01/2003, de 16 de janeiro de 2003, as Sociedades registraram esta despesa na demonstração do resultado, no grupo de despesas operacionais (R\$34.865 e R\$23.189 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2003 e 2002, respectivamente). O resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2002 foi reclassificado para fins de melhor comparabilidade.

n. Participação Minoritária

Refere-se a participações de terceiros nas controladas Embratel e Star One.

o. Lucro (Prejuízo) líquido por Lote de Mil Ações

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O lucro (prejuízo) por lote de mil ações está calculado com base no número de ações em circulação nas datas dos balanços.

p. Uso de Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça uso de estimativas e premissas relacionadas com o registro e divulgação de ativos, passivos, receitas e despesas nas demonstrações financeiras. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas e premissas utilizadas.

4. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, quando aplicáveis, resultados de equivalência patrimonial, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como é destacado o valor da participação dos acionistas minoritários no resultado e no patrimônio líquido.

As demonstrações financeiras consolidadas de 30 de setembro de 2003 e 30 de junho de 2003 incluem as demonstrações financeiras da Embratel Participações S.A. e de suas controladas, por participação direta ou indireta e no capital social / votante, como segue:

	30 de setembro de 2003	30 de junho de 2003
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel	98,8	98,8
BrasilCenter Comunicações Ltda.	100,0	100,0
Embratel Americas, Inc.	100,0	100,0
Star One S.A.	80,0	80,0
Ponape Telecomunicações Ltda.	100,0	100,0
Palau Telecomunicações Ltda.	100,0	100,0
Embratel Clearinghouse Ltda. (nota 15)	-	100,0
Embratel Internacional S.A.	100,0	100,0
Embratel Uruguay S.A.	100,0	100,0
Gollum Investments, Inc.	100,0	100,0
Avantis Investments, Inc.	100,0	100,0
Embratel Chile S.A.	100,0	100,0
Click 21 Comércio de Publicidade Ltda. (nota 1)	100,0	-

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Consolidado	
	30 de setembro	
	2003	2002
Área de voz -		
Longa distância nacional	2.957.452	3.345.954
Longa distância internacional (*)	<u>644.683</u>	<u>698.029</u>
	3.602.135	4.043.983
Área de dados -		
Clientes corporativos e outros	1.262.430	1.305.186
Clientes - outras operadoras de telecomunicações	<u>68.180</u>	<u>56.629</u>
	1.330.610	1.361.815
Outros serviços	<u>236.535</u>	<u>179.717</u>
Total	<u>5.169.280</u>	<u>5.585.515</u>

(*) Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2003, a Sociedade adotou o procedimento de reportar as receitas relacionadas às ligações internacionais destacando os valores a serem pagos às entidades estrangeiras no custo dos serviços prestados. Anteriormente, essas receitas estavam sendo demonstradas líquidas dos valores a serem pagos às entidades estrangeiras. Tal mudança tem por objetivo alinhar os procedimentos da Sociedade com as recentes mudanças de práticas do mercado. Apesar desta mudança não afetar o lucro bruto reportado e da prática anteriormente adotada pela Sociedade estar alinhada à prática anterior do mercado de telecomunicações, a atual prática é entendida como preferencial por facilitar a comparabilidade com as demais empresas do setor.

Como resultado desta mudança, a receita líquida e bruta relacionada às ligações internacionais do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2002, bem como os custos dos serviços prestados do mesmo período, foram reclassificados, para fins de melhor comparabilidade.

6. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Consolidado	
	30 de setembro	
	2003	2002
Remuneração de meios interconexão/facilidades	(2.364.630)	(2.699.222)
Depreciação e amortização	(731.015)	(720.016)
Pessoal	(157.377)	(158.045)
Serviços de terceiros (*)	(166.657)	(150.147)
Outros	<u>(48.364)</u>	<u>(33.074)</u>
Total	<u>(3.468.043)</u>	<u>(3.760.504)</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(*) Referem-se, substancialmente, a manutenção de equipamentos de telecomunicações e a serviços públicos (energia elétrica).

As despesas relacionadas à remuneração de meios referem-se aos custos junto às companhias de telefonia fixa local pelo uso de linhas de circuitos privados e custos de interconexão pagos pela controlada Embratel às companhias regionais de telefonia fixa, de acordo com o regime de interconexão determinado pela Resolução nº 33, que passou a vigorar em 1º de abril de 1998.

7. COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

	<u>Consolidado</u>	
	<u>30 de setembro</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Provisão para devedores duvidosos	(271.272)	(489.677)
Pessoal	(174.376)	(181.196)
Serviços de terceiros (*)	(129.905)	(144.008)
Depreciação e amortização	(2.853)	(2.550)
Outros	<u>(6.858)</u>	<u>(8.049)</u>
Total	<u>(585.264)</u>	<u>(825.480)</u>

(*) Referem-se, substancialmente, a despesas com marketing e propaganda, assessoria e consultoria.

8. GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30 de setembro</u>		<u>30 de setembro</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Serviços de terceiros (*)	(2.706)	(2.463)	(381.972)	(401.226)
Tributos	(222)	(20)	(55.451)	(65.370)
Pessoal	(217)	(291)	(100.511)	(100.733)
Depreciação e amortização	-	-	(131.125)	(119.035)
Participação de empregados nos resultados	-	-	(34.865)	(23.189)
Outros	<u>(3)</u>	<u>(3)</u>	<u>(36.464)</u>	<u>(24.085)</u>
Total	<u>(3.148)</u>	<u>(2.777)</u>	<u>(740.388)</u>	<u>(733.638)</u>

(*) Referem-se a gastos com manutenção, conservação e limpeza, serviços públicos, impressão e postagem de contas telefônicas, auditoria e consultoria.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro		30 de setembro	
	2003	2002	2003	2002
Receitas financeiras -				
Receitas com aplicações financeiras	3.491	2.528	182.462	126.816
Variações monetárias ativas	-	-	1.168	225
Variações cambiais ativas	<u>5</u>	<u>-</u>	<u>(91.487)</u>	<u>327.253</u>
Subtotal	<u>3.496</u>	<u>2.528</u>	<u>92.143</u>	<u>454.294</u>
Despesas financeiras -				
Despesas com operações financeiras e outras (*)	(161)	(332)	(365.968)	(339.113)
Variações monetárias passivas	-	-	(44.460)	(20.607)
Variações cambiais passivas	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>323.512</u>	<u>(1.797.484)</u>
Subtotal	<u>(161)</u>	<u>(332)</u>	<u>(86.916)</u>	<u>(2.157.204)</u>
Total	<u>3.335</u>	<u>2.196</u>	<u>5.227</u>	<u>(1.702.910)</u>

(*) Outras despesas financeiras compreendem despesas e fianças bancárias, PIS e COFINS sobre receitas financeiras e CPMF, totalizando R\$50.764 e R\$79.956 nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2003 e 2002, respectivamente (nota 3.1).

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2003, o real acumulou valorização de 17,26% (desvalorização de 67,85% no mesmo período de 2002) em relação à cotação do dólar norte-americano, e desvalorização de 12,08% em relação Iene japonês (valorização de 80,85% no mesmo período de 2002), tendo a Sociedade apurado, por conta disso, uma recuperação de despesa com variação cambial no valor de R\$323.512 no referido período (despesa de R\$1.797.484 no mesmo período de 2002), líquida dos resultados oriundos dos contratos de "hedge", apurados no período, no valor de R\$361.973 – despesa – (R\$933.427 – receita – no mesmo período de 2002).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	Consolidado	
	30 de setembro	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Receitas -		
Alienação de bens do ativo permanente	4.431	5.191
Consórcios internacionais	937	1.565
Aluguel de infra-estrutura para terceiros	7.442	14.292
Outras	2.795	4.415
Despesas -		
Baixa de bens do ativo permanente (*)	(135.953)	(9.252)
Patrocínios/incentivos à cultura (Lei Rouanet)	(5.672)	(3.870)
IRRF sobre remessas para companhias estrangeiras de telecomunicações (Nota 20 c.1)	(39.462)	-
Outras	<u>(542)</u>	<u>(769)</u>
Total	<u>(166.024)</u>	<u>11.572</u>

(*) Em 24 de março de 2003, o principal cliente obtido através da aquisição da Acessionet Ltda. ajuizou uma ação requerendo o rompimento do contrato de longo prazo mantido com a controlada Embratel. Durante o segundo trimestre de 2003, este cliente iniciou a desconexão de vários circuitos fornecidos através do referido contrato. Como consequência, em junho de 2003, a controlada Embratel optou por baixar o saldo não amortizado do ágio relativo à Acessionet, causando um impacto de R\$101.489 nesta rubrica.

Adicionalmente, nesta rubrica também está registrada a perda apurada na venda da Intelsat, no valor de R\$18.679, conforme mencionado na Nota 15.

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

A controladora e suas controladas estão sujeitas à tributação do imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e da contribuição social sobre o lucro - CSSL com base no lucro real, e optaram pelo pagamento destes tributos pela sistemática de estimativa mensal. Conforme previsto na legislação vigente, o pagamento mensal por estimativa é suspenso ou reduzido quando os valores apurados por este critério excedem aos calculados com base no lucro real acumulado do período em curso, através de balanços levantados para este fim. As parcelas de antecipação do IRPJ e da CSSL são contabilizadas sob as rubricas Imposto de Renda - Estimativa e Contribuição Social - Estimativa, sendo, para fins de apresentação nas demonstrações financeiras, consideradas como redutoras dos respectivos saldos a pagar destes tributos (veja Nota 18).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A legislação tributária introduzida em 1995 (Lei nº 8.981) restringiu a compensação dos prejuízos fiscais acumulados e da base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro a 30% (trinta por cento) dos lucros tributáveis gerados em cada período-base.

Em 30 de setembro de 2003, a controlada Embratel possuía R\$1.244.822 de prejuízos fiscais e R\$1.107.035 de base negativa de contribuição social (em 30 de setembro de 2002, R\$1.682.243 de prejuízos fiscais e R\$1.552.696 de base negativa de contribuição social).

11.1 - Receitas (Despesas) com Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de imposto de renda e contribuição social é composta da despesa corrente, apurada no ano e calculada de acordo com a legislação fiscal vigente, e da diferida, correspondente ao efeito dos impostos sobre as diferenças temporárias originadas ou realizadas no ano e prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social. A receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social diferidos apurada no período de nove meses de 2003 e 2002 totalizou R\$(37.918) e R\$496.533, respectivamente (consolidado), e é resultante do cálculo desses impostos sobre provisão para devedores duvidosos, prejuízos fiscais, tributos e outras despesas temporariamente indedutíveis, assim como receitas temporariamente não tributáveis (Nota 14).

Composição das Receitas (Despesas) com Imposto de Renda e Contribuição Social

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro		30 de setembro	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Corrente -				
Contribuição social	(13)	-	(15.137)	(5.680)
Imposto de renda	(22)	-	(42.033)	(15.746)
Total corrente	(35)	-	(57.170)	(21.426)
Diferido -				
Contribuição social	-	-	(10.038)	131.471
Imposto de renda	-	-	(27.880)	365.062
Total diferido	-	-	(37.918)	496.533
Total	(35)	-	(95.088)	475.107

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A despesa corrente de imposto de renda e contribuição social, apresentada nos resultados consolidados dos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2003 e 2002, é substancialmente oriunda da controlada Star One.

11.2 - Conciliação das Receitas (Despesas) Tributárias com as Alíquotas Nominais

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social calculados com base nas alíquotas nominais em relação aos valores contabilizados é como se segue:

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro			
	2003	2002	2003	2002
Lucro (Prejuízo) antes de impostos e participações	<u>154.789</u>	<u>(738.338)</u>	<u>274.864</u>	<u>(1.212.651)</u>
Receita (Despesa) de contribuição social à alíquota nominal	(13.931)	66.450	(24.738)	109.139
Ajuste para obtenção da alíquota efetiva				
CSSL sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	(1.785)	(1.785)
Encargos financeiros	-	-	-	4.981
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 11.2.a)	-	-	-	12.961
Adições e exclusões permanentes diversas (*)	<u>13.918</u>	<u>(66.450)</u>	<u>1.349</u>	<u>495</u>
Crédito (despesa) de CSSL na demonstração do resultado	<u>(13)</u>	<u>-</u>	<u>(25.174)</u>	<u>125.791</u>
Receita (despesa) de imposto de renda à alíquota nominal	(38.697)	184.585	(68.716)	303.163
Ajuste para obtenção da alíquota efetiva				
IRPJ sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	(4.958)	(4.958)
Encargos financeiros	-	-	-	13.837
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 11.2.a)	-	-	-	36.002
Adições e exclusões permanentes diversas (*)	<u>38.675</u>	<u>(184.585)</u>	<u>3.760</u>	<u>1.272</u>
Crédito (despesa) de IRPJ na demonstração do resultado	<u>(22)</u>	<u>-</u>	<u>(69.914)</u>	<u>349.316</u>
Imposto de Renda e contribuição social sobre o lucro	<u>(35)</u>	<u>-</u>	<u>(95.088)</u>	<u>475.107</u>

(*) Adições e exclusões permanentes na controladora substancialmente referentes à equivalência patrimonial.

A provisão para imposto de renda foi constituída com base nos rendimentos tributáveis à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% previsto em lei. A contribuição social, por sua vez, foi calculada à alíquota de 9%.

a. Recuperação do Imposto sobre o Lucro Líquido (ILL)

De 1989 a 1992, o Governo Federal manteve a cobrança de um imposto sobre o lucro líquido (ILL – Imposto sobre o Lucro Líquido). Nesse período, a Sociedade pagou regularmente tal imposto, de acordo com a legislação fiscal vigente. Em 1996, o Supremo Tribunal Federal, em ação específica, julgou o ILL inconstitucional,

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

entendendo que os lucros não-distribuídos não representam evento tributável. Esta decisão criou jurisprudência, estimulando outros contribuintes a ingressar na justiça para tal pleito. Em 1999, a Sociedade entrou com recurso e lhe foi concedida uma liminar para obtenção do crédito do ILL. Esse montante foi compensado com o IRPJ devido do período de maio de 1999 a julho de 2001.

Na realização de tal compensação, a Sociedade não registrou a referida receita, pois o processo ainda iria para instância superior para a decisão final. Em março de 2001, o nível judicial secundário (Tribunal Regional Federal) confirmou os referidos procedimentos. Em maio de 2002, a instância administrativa judicial decidiu que o ganho com o ILL não seria tributável, uma vez que seu pagamento, efetuado desde 1989 até 1992, não era tratado como despesa. Considerando que o Supremo Tribunal não está mais aceitando apelações para esta ação, a Sociedade decidiu reconhecer como receita extraordinária os montantes abaixo destacados:

	<u>Consolidado</u> 30 de setembro de 2002
Reversão pelo ganho de causa – ILL (principal e atualizações monetárias)	144.006
Reversão de juros passivos	<u>54.125</u>
Total	<u>198.131</u>

12. DISPONIBILIDADES

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	30 de setembro de 2003	30 de junho de 2003	30 de setembro de 2003	30 de junho de 2003
Caixa e bancos	80	22	166.602	247.187
Aplicações financeiras no exterior	-	-	213.481	69.156
Títulos e valores mobiliários	<u>19.810</u>	<u>19.683</u>	<u>305.049</u>	<u>346.105</u>
Total	<u>19.890</u>	<u>19.705</u>	<u>685.132</u>	<u>662.448</u>

Os títulos e valores mobiliários são representados, principalmente, por títulos de renda fixa. As aplicações no exterior são de curto prazo e oriundas de valores de tráfego mútuo recebidos das entidades operadoras de telecomunicações no exterior e, em 30 de setembro de 2003, de valores recebidos em função da venda da Intelsat Ltd. (Nota 15).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS

	Consolidado	
	30 de setembro de 2003	30 de junho de 2003
Serviços de voz	2.641.515	2.470.196
Dados, empresas de telecomunicações e outros serviços	638.137	592.577
Administradoras estrangeiras	<u>211.466</u>	<u>215.248</u>
Subtotal	3.491.118	3.278.021
Provisão para devedores duvidosos	<u>(1.944.283)</u>	<u>(1.864.962)</u>
Total	<u>1.546.835</u>	<u>1.413.059</u>

Em regra geral, a Sociedade monitora suas contas a receber em atraso e inicia o reconhecimento de provisão para devedores duvidosos a partir do primeiro dia de atraso, ajustando a parcela provisionada conforme o atraso vai se prolongando. O saldo da provisão para devedores duvidosos em 30 de setembro de 2003 e 30 de junho de 2003 refere-se, substancialmente, a clientes usuários do serviço de voz em atraso há mais de 120 dias.

Em 2003 e 2002, a Sociedade continuou investindo significativamente em medidas para melhorar o nível de cobrança, bem como no gerenciamento efetivo das chamadas, para assegurar que os clientes inadimplentes não fizessem uso da rede. Estes investimentos vêm possibilitando uma redução nos gastos com devedores duvidosos. No período corrente tais gastos foram reduzidos em R\$218.405, se comparados ao mesmo período de 2002.

Durante o ano de 2002, a Sociedade firmou contratos de co-faturamento com outras operadoras de telecomunicações. O co-faturamento consiste em enviar a cobrança do serviço prestado pela controlada Embratel na mesma conta onde a outra operadora cobra seus serviços. O co-faturamento é mais uma alternativa de cobrança que a controlada Embratel oferece a seus clientes facilitando-lhes o pagamento, e também pode vir a contribuir para a redução da inadimplência à medida que seu uso seja ampliado.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. TRIBUTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	30 de setembro de 2003	30 de junho de 2003	30 de setembro de 2003	30 de junho de 2003
Imposto de renda /contribuição social diferidos ativos -				
Prov. para baixa de ativo fixo/depreciação acelerada	-	-	16.677	16.061
Prejuízos fiscais	-	-	311.205	297.712
Base negativa de contribuição social	-	-	99.633	95.474
Provisão para devedores duvidosos	-	-	656.820	631.494
Ágio na aquisição de investimento	-	-	20.230	22.478
Cofins/PIS – temporariamente indedutíveis	1.872	1.872	30.402	30.402
Outros tributos diferidos (provisões)	-	-	160.213	163.021
Imposto de renda retido na fonte	4.850	4.687	71.954	90.436
Imposto de renda/contribuição social a recuperar	123	72	61	77
ICMS	-	-	254.752	260.609
Recuperação de créditos de COFINS (*)	-	-	46.197	-
Outros	-	-	45.514	45.036
Total	<u>6.845</u>	<u>6.631</u>	<u>1.713.658</u>	<u>1.652.800</u>
Circulante	<u>6.845</u>	<u>6.631</u>	<u>516.651</u>	<u>499.571</u>
Longo prazo	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.197.007</u>	<u>1.153.229</u>

(*) Em setembro de 2003, a controlada Embratel recuperou valores recolhidos a maior a título de COFINS, uma vez que a Sociedade não efetuou, no passado, a exclusão de receitas decorrentes de exportação de serviços para o exterior da base de cálculo da COFINS, conforme previsão legal. Foi identificado o valor total a recuperar de R\$46.197, dos quais R\$17.735 correspondem ao valor do principal, registrados na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais, e R\$28.462 correspondem à atualização monetária, calculada com base na taxa Selic desde janeiro de 1996, registrada no resultado financeiro. O procedimento adotado pela Sociedade está alinhado com a Legislação de regência da matéria e Jurisprudência pacífica e dominante nos Tribunais Superiores.

Como parte do acordo de admissão do novo sócio na controlada Star One S.A., em janeiro de 2001 a SES Participações Ltda. (subsidiária brasileira do novo sócio) foi incorporada na referida controlada. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, no valor de R\$20.230 em 30 de setembro de 2003 (R\$22.478 em 30 de junho de 2003), são oriundos dessa incorporação, e foram reconhecidos na referida controlada diretamente no patrimônio líquido, como reserva especial de ágio, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM nº 319/99.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura como segue:

- a. Prejuízo fiscal e base negativa serão compensados no limite de 30% dos lucros tributáveis de cada exercício.
- b. Ágio na aquisição de investimento: a realização ocorre proporcionalmente à amortização do ágio da controlada Star One, cujo prazo é de cinco anos.
- c. Outras diferenças temporárias: a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões e da efetiva perda dos créditos considerados de liquidação duvidosa.

Em julho de 2002, foi publicada a instrução CVM nº 371, que estabelece condições cumulativas para registro contábil e manutenção de ativo diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, como segue:

- Apresentação de histórico de rentabilidade através da geração de resultados tributáveis em pelo menos três dos últimos cinco exercícios ou apresentação de ações fundamentadas implementadas para a geração futura de lucro tributável; e
- Apresentação de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros descontados a valor presente com base no prazo previsto de realização, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permitam a realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de dez anos.

Estudos realizados pela Sociedade, os quais foram aprovados pelos órgãos da administração e examinados pelo Conselho Fiscal, indicam a plena recuperação dos valores reconhecidos pelas Sociedades controladas dentro do prazo estipulado na referida instrução.

Os estudos técnicos para suportar a manutenção dos valores contabilizados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura dos resultados da Empresa. Nesse sentido, devido a própria natureza das projeções financeiras e às incertezas inerentes às informações baseadas em expectativas futuras, principalmente no mercado no qual a Sociedade está inserida, poderá haver significativas diferenças entre os resultados estimados e os reais.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Na tabela abaixo, apresenta-se o cronograma previsto para realização total dos ativos fiscais diferidos registrados na controlada Embratel:

<u>Ano/Período</u>	
Outubro até dezembro de 2003	20.055
2004	134.663
2005	189.105
2006	129.657
2007	204.339
2008 a 2010	<u>589.863</u>
	<u>1.267.682</u>

A Administração da Sociedade está monitorando a evolução do montante de ativo diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. Nesse sentido, a Sociedade está ciente que, caso no futuro as análises e projeções venham a indicar que a lucratividade futura não espelha as premissas do estudo formulado, ajustes a estas rubricas contábeis deverão ser considerados. No entanto, determinadas providências já foram ou estão sendo tomadas pela Administração da Sociedade com o intuito de retomar a lucratividade do negócio e, conseqüentemente, assegurar a realização dos créditos tributários, dentre as quais destacamos:

- a. Melhor gerenciamento dos serviços, com intuito de melhorar a qualidade da receita e reduzir os custos de inadimplência (Nota 13);
- b. Entrada no mercado de telefonia local desde dezembro de 2002 (Nota 1);
- c. Rolagem da dívida com instituições financeiras (Nota 19); e
- d. Esforços contínuos para redução dos custos operacionais.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. INVESTIMENTOS

	Controladora	
	30 de setembro de 2003	30 de junho de 2003
Participação avaliada pela equivalência patrimonial - Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.	4.872.385	4.857.110
Ponape Telecomunicações Ltda.	<u>10</u>	<u>10</u>
Total	<u>4.872.395</u>	<u>4.857.120</u>

O saldo consolidado de investimentos, em 30 de setembro de 2003 e 30 de junho de 2003, no valor de R\$81.564 e R\$80.215, respectivamente, refere-se substancialmente a participações em empresas internacionais de satélites.

Ativos destinados a alienação

Em 6 de junho de 2003, a controlada Embratel celebrou com terceiros um acordo para a venda de 100% da participação nas ações da Intelsat Ltd., pelo valor de R\$119.038 recebidos em julho de 2003, acrescido de variação cambial, no valor de R\$1.839. Em 30 de junho de 2003, o saldo registrado relativo a esta investida era de R\$137.717 e, portanto, a Sociedade transferiu o investimento para o circulante e reconheceu a perda de R\$18.679 como resultado não operacional (Nota 10). A Intelsat Ltd. é uma empresa que fornece serviços de satélite localizada em Washington, D.C.

Em setembro de 2003, a controlada Embratel celebrou com terceiros um acordo para a venda de 100% da participação nas ações da Embratel Clearinghouse Ltda, pelo valor de US\$16.000. Em 30 de setembro de 2003, o saldo registrado relativo a esta investida era de R\$2.946 e, portanto, a Sociedade transferiu o investimento para o circulante. O referido acordo foi concluído em 1º de outubro de 2003. A Embratel Clearinghouse Ltda. é uma empresa que fornece serviços de processamento do tráfego de informações e serviço de uso de rede disponibilizado a operadoras fixas e celulares, localizada em São Paulo.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação (%)	Consolidado			
		30 de setembro de 2003			30 de junho de 2003
		<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u> ⁽³⁾	<u>Valor residual</u>	<u>Valor residual</u>
Equipamentos de comutação	10,00 ⁽⁴⁾	2.121.796	(850.221)	1.271.575	1.273.134
Equipamentos de transmissão	10,00 e 20,00	7.958.681	(4.219.369)	3.739.312	3.846.681
Prédios e canalização	4,00	1.333.840	(680.831)	653.009	631.859
Terrenos	-	190.578	-	190.578	190.206
Outros ativos -					
Bens de uso geral ⁽¹⁾	10,00 e 20,00	641.668	(426.362)	215.306	211.857
Intangíveis ⁽²⁾	4,00 a 20,00	849.333	(350.680)	498.653	470.343
Infra-estrutura de telecomunicações	4,00, 5,00 e 10,00	633.321	(432.053)	201.268	201.344
Obras em andamento	-	<u>456.851</u>	<u>-</u>	<u>456.851</u>	<u>543.391</u>
Total		<u>14.186.068</u>	<u>(6.959.516)</u>	<u>7.226.552</u>	<u>7.368.815</u>

(1) Veículos, equipamentos de informática, móveis e utensílios.

(2) Licenças de uso de software e direitos de uso de passagem.

(3) Em 30 de setembro de 2003, os bens totalmente depreciados montam a R\$2.272.563 (R\$2.137.756 em 30 de junho de 2003).

(4) A Sociedade revisou as taxas de depreciação de aproximadamente 70% de seu imobilizado e, como consequência, desde janeiro de 2003, os equipamentos de comutação têm sido depreciados à taxa de 10% a.a. (7,69% até 31 de dezembro de 2002) e os cabos de fibras ópticas têm sido depreciados à taxa de 5% a.a. (6,67% e 10% até 31 de dezembro de 2002).

a. Bens vinculados ao contrato de concessão

O contrato de concessão de serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional, mencionado na nota 1, prevê a reversibilidade dos bens indispensáveis a prestação do serviço objeto da concessão, de modo a garantir a continuidade deste ao final da concessão.

Com relação a tais bens considerados reversíveis, a Lei Geral das Telecomunicações dispõe que os mesmos estão vinculados aos serviços sob concessão, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Bens dados em garantia

Em 30 de setembro de 2003, a Sociedade possuía imóveis e outros ativos imobilizados, arrolados e/ou nomeados a penhora em processos judiciais, no montante de R\$674.526 (R\$428.529 em 30 de junho de 2003).

c. Construção do Satélite C-1

A controlada Star One assinou em 2001 um contrato de construção do satélite C1. O custo do referido contrato era de US\$126.105, tendo sido originalmente previsto um prazo de construção de 32 meses, a findar em 2005. O montante relacionado a esse contrato, registrado na rubrica obras em andamento em 30 de setembro de 2003, no valor de R\$154.254 (R\$111.928 em 30 de junho de 2003), refere-se ao pagamento de 15% dos custos totais estimados do projeto, adicionados de outros custos de construção incorridos até aquela data.

Em novembro de 2002, a controlada Star One e a empresa contratada entraram em acordo para revisão das especificações técnicas do satélite C-1, com intuito de otimizar os ganhos sobre este investimento. Durante o período de revisão dessas especificações técnicas, a empresa contratada trabalhou apenas nos itens não afetados por possíveis alterações.

Em maio de 2003, a controlada Star One assinou um aditivo ao contrato em vigor para aquisição em órbita do Satélite Star One C-1 e assinou um contrato para aquisição dos equipamentos da estação de controle, no valor total de US\$203.000. O satélite terá 28 transponders nas bandas C e 14 na banda Ku.

Os contratos passaram a vigor em 30 de setembro de 2003 e o prazo total para entrega do satélite em órbita e da estação terrena é de 30 (trinta) meses. O lançamento do satélite está programado para no final de 2005.

O aditivo prevê que em caso de cancelamento na construção do satélite C-1 a controlada Star One estaria obrigada a restituir a empresa contratada e seus subcontratados dos custos incorridos até a data do cancelamento, adicionados de 5% e reduzidos dos pagamentos efetuados.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. CONTAS A PAGAR E DESPESAS PROVISIONADAS

	<u>Consolidado</u>	
	<u>30 de setembro de 2003</u>	<u>30 de junho de 2003</u>
Fornecedores	1.040.498	954.534
Administrações estrangeiras	222.704	227.362
Consignações a favor de terceiros/outras	<u>255.335</u>	<u>247.380</u>
Total	<u>1.518.537</u>	<u>1.429.276</u>

18. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30 de setembro de 2003</u>	<u>30 de junho de 2003</u>	<u>30 de setembro de 2003</u>	<u>30 de junho de 2003</u>
Tributos indiretos -				
ICMS	-	-	40.695	46.242
PIS/Cofins	24	20	31.903	26.058
PIS/Pasep - exigibilidade suspensa	-	-	128.537	123.954
PIS/Cofins com depósito judicial (*)	12.516	12.516	15.030	15.030
ISS	-	-	9.077	8.015
Outros	-	57	20.727	19.566
IRPJ – estimativa	-	-	60.070	39.182
CSSL – estimativa	-	-	21.498	14.016
IR/CSSL dif - Lei nº 8.200/91 - cor. mon. complementar	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>38.764</u>	<u>39.244</u>
Total	<u>12.540</u>	<u>12.593</u>	<u>366.301</u>	<u>331.307</u>
Circulante	<u>24</u>	<u>77</u>	<u>313.276</u>	<u>278.281</u>
Longo prazo	<u>12.516</u>	<u>12.516</u>	<u>53.025</u>	<u>53.026</u>

(*) A Sociedade está questionando a mudança introduzida pela Lei nº 9.718/99 que aumentava: (a) a receita tributável para cálculo de PIS e COFINS, incluindo receita financeira e variações cambiais e (b) a alíquota do COFINS de 2% para 3%. Apesar deste questionamento, a controlada Embratel continuou a provisionar o valor total do passivo fiscal e efetuou depósito judicial no período de agosto de 1999 a abril de 2001. A partir de maio de 2001, baseada em jurisprudência, a empresa decidiu descontinuar a prática dos depósitos, passando a recolher PIS e COFINS nos termos da legislação em vigor. Em 29 de agosto de 2002, foi publicada a Medida Provisória (MP) nº 66, que permitiu a liquidação das obrigações

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

fiscais que estavam sendo discutidas judicialmente sem a incidência de multas. A Embratel decidiu então, baseada na referida MP, por liquidar a obrigação em questão, baixando impostos e contribuições provisionados, no valor de R\$173 milhões, contra os correspondentes depósitos judiciais no mesmo montante.

19. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Consolidado			
	30 de setembro de 2003			30 de junho de 2003
	<u>Principal</u>	<u>Juros</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Instituições financeiras	3.909.967	62.384	3.972.351	4.109.119
Fornecedores	<u>4.195</u>	<u>37</u>	<u>4.232</u>	<u>6.874</u>
Total	<u>3.914.162</u>	<u>62.421</u>	<u>3.976.583</u>	<u>4.115.993</u>
Circulante	<u>1.385.792</u>	<u>59.651</u>	<u>1.445.443</u>	<u>1.761.565</u>
Longo prazo	<u>2.528.370</u>	<u>2.770</u>	<u>2.531.140</u>	<u>2.354.428</u>

Os empréstimos e financiamentos com instituições financeiras foram substancialmente contratados em moeda estrangeira, sendo que parte dessa dívida está protegida contra a desvalorização do real por meio de operações de "swap" (Nota 25), conforme demonstrado abaixo:

	<u>Montante</u>	<u>%</u>	<u>Custo médio da dívida</u>	<u>Prazo</u>
Curto prazo -				
com hedge (valor nominal)				
ou em moeda local	1.285.719	88,9	94,68% CDI a.a.	Até 1,0 ano
sem hedge	<u>159.724</u>	<u>11,1</u>	US\$ + 6,99% a.a. em moeda estrangeira (i)	Até 1,0 ano
Total de dívidas de curto prazo	<u>1.445.443</u>	<u>100,0</u>		
Longo prazo -				
em moeda local	830.528	32,8	119,55% CDI a.a.	Até 4,8 anos
sem hedge	<u>1.700.612</u>	<u>67,2</u>	US\$ + 6,76% a.a. em moeda estrangeira (i)	Até 6,9 anos
Total de dívida de longo prazo	<u>2.531.140</u>	<u>100,0</u>		
Total -				
com hedge (valor nominal)				
ou em moeda local	2.116.247	53,2		
sem hedge	<u>1.860.336</u>	<u>46,8</u>		
Total de dívida (ii)	<u>3.976.583</u>	<u>100,0</u>		

- (i) Várias taxas de juros em diferentes moedas expressas em seus equivalentes em dólares norte-americanos, como se todos os empréstimos fossem denominados em dólares

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

norte-americanos. A composição da dívida por moeda está resumida no item (c) desta nota.

- (ii) Líquido do saldo a receber por conta dos contratos de “hedge” - R\$8.760 em 30 de setembro de 2003 (R\$64.031 em 30 de junho de 2003).

A política da Sociedade é de buscar junto às instituições financeiras proteção contra a desvalorização cambial para todas as novas captações de prazo inferior a três anos. Essa política tem como objetivo alcançar equilíbrio entre preservar o caixa e proteger o balanço de oscilações significativas nas taxas de câmbio.

Os financiamentos com fornecedores são contratados em moeda estrangeira e referem-se a compra de equipamentos e materiais necessários à adequada prestação dos serviços de telecomunicação nacional e internacional.

Em março de 2003, tornou-se efetiva a rolagem de parte dos empréstimos com algumas instituições financeiras, conforme descrito no item (f) abaixo. As características originais dos empréstimos rolados (prazos, taxas de juros e moeda) permanecem inalteradas até os vencimentos originalmente previstos para os mesmos, passando os novos termos a vigorar a partir de então. Em decorrência disso, as informações divulgadas com relação ao custo médio da dívida, composição da dívida por moeda e cronograma de pagamento da dívida de longo prazo, refletem a posição em vigor na data do balanço, a qual será gradualmente adaptada ao programa de financiamento conforme forem ocorrendo os vencimentos originais. Especificamente com relação a moeda, foi concedida aos bancos credores a opção de troca de moeda na data dos vencimentos originais dos empréstimos.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a. Modalidade/Finalidade

	30 de setembro de 2003	30 de junho de 2003
Moeda nacional -		
Capital de giro	762.799	750.273
Financiamento do ativo permanente -		
Instituições financeiras	365.022	31.994
Fornecedores	-	1.686
Total em moeda nacional	<u>1.127.821</u>	<u>783.953</u>
Moeda estrangeira -		
Capital de giro	1.158.356	1.667.889
Financiamento do ativo permanente -		
Instituições financeiras	1.686.174	1.658.963
Fornecedores	<u>4.232</u>	<u>5.188</u>
Total em moeda estrangeira	<u>2.848.762</u>	<u>3.332.040</u>

b. Cronograma de Pagamento

A dívida bruta de longo prazo está programada para ser liquidada como se segue:

<u>Ano</u>	30 de setembro de 2003
2004	187.564
2005	1.551.624
2006	366.309
2007	234.452
2008 em diante	<u>191.191</u>
Total	<u>2.531.140</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c. Composição da Dívida Bruta por Moeda

Atualizado pelo	30 de setembro de 2003		30 de junho de 2003	
	Taxa de câmbio (em R\$)	Valor	Taxa de câmbio (em R\$)	Valor
Real	-	1.127.821	-	783.953
Dólar norte-americano	2,923400	1.859.448	2,872000	2.284.316
Franco francês	0,522866	67.236	0,507206	216.900
Marco alemão	1,753626	11.995	1,701104	13.182
Euro	3,413300	150.123	-	-
Iene japonês	0,026234	<u>759.960</u>	0,023989	<u>817.642</u>
Total		<u>3.976.583</u>		<u>4.115.993</u>

d. Garantias

Até a data de negociação da rolagem da dívida, os empréstimos e financiamentos estavam garantidos substancialmente por notas promissórias (apesar de não representarem garantias reais, estas constituem-se em instrumentos executáveis em casos de falta de pagamento) – vide item (f) abaixo para informações sobre as novas garantias acordadas.

e. Financiamento de construção de satélite – controlada Star One

Em 19 de abril de 2002, a controlada Star One S.A. assinou um contrato de financiamento com o BNP Paribas no valor correspondente a 85% do preço de fabricação do satélite C1 e 100% do prêmio de seguro contratado junto a Coface (“Compagnie Française d’Assurance pour l’Etranger”). O montante total da operação era de US\$122.337, com carência de 36 meses e amortização em 14 parcelas semestrais, totalizando 9 anos e meio de prazo. No período de carência incidiriam taxa de juros igual a Libor de 6 meses mais 0,75% a.a. e durante o período de amortização a taxa de juros seria fixa de 5,96% a.a..

Como o contrato original de compra do satélite C1 foi renegociado devido a mudanças no projeto, o preço e o cronograma de pagamentos foram alterados. Em consequência, o contrato de financiamento foi aditivado em 13 de agosto de 2003.

O aditivo, que substitui o contrato anterior, foi assinado com os bancos BNP Paribas (banco líder) e Société Générale, com valores correspondentes a 85% do novo preço do satélite C-1 a ser entregue em órbita e 100% do prêmio de seguro

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de crédito contratado junto à Coface. O novo montante total da operação é de US\$194.172 (US\$19.461 referentes a 100% do prêmio de seguro de crédito), com prazo de carência de 38 meses e amortização em 14 parcelas semestrais, totalizando 10 anos de prazo. No período de carência incidirão taxa de juros igual a Libor de 6 meses mais 0,75% a.a. e durante o período de amortização a taxa de juros será fixa de 3,93% a.a.. O imposto de renda sobre os juros será por conta dos credores.

O contrato atual prevê as seguintes cláusulas de garantias e compromissos financeiros:

- e.1.) A partir de 1 de julho de 2005, a controlada Star One depositará mensalmente, na conta intitulada “Conta Reserva do Serviço da Dívida” o montante em Reais equivalente em dólares norte-americanos a 1/12 (um doze avos), da primeira parcela de amortização semestral do principal e dos juros. A partir da data do início do período de amortização, previsto para novembro de 2006, e até o final da vigência do contrato a controlada Star One manterá depositado na conta mencionada o montante em Reais equivalentes em dólares norte-americanos a 115% de uma parcela semestral do serviço da dívida.
- e.2.) Emissão de nota promissória em favor do BNP Paribas, no montante em aberto do principal e dos juros em dólares norte-americanos. A nota promissória tem características atribuíveis a ela segundo as Leis Francesas: são instrumentos legais que podem ser executadas judicialmente com o intuito de reforçar as garantias oferecidas aos credores, e representam um comprometimento de pagamento dos montantes relacionados caso a controlada Star One atrase os pagamentos contratualmente programados;
- e.3.) Caso a garantia (e.1) não esteja disponível, passa a valer a garantia dos recebíveis originados do contrato assinado entre as controladas Embratel e Star One para cessão de segmento espacial, e
- e.4.) Caso as garantias (e.1) e (e.3) não estejam disponíveis, a controlada Embratel, acionista controladora da Star One, garante o preenchimento da “Conta Reserva do Serviço da Dívida”, limitado a US\$122.337, a partir de 1 de julho de 2006.
- e.5.) Durante o período contratual, a controlada Embratel compromete-se a manter não menos que 51% do total de ações com direito a voto da controlada Star One.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

e.6) A controlada Star One assumiu alguns compromissos com os bancos credores por conta dos contratos renegociados, envolvendo o nível de endividamento, o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”).

A primeira liberação deste financiamento, no montante de R\$30.473 ocorreu em 30 de setembro de 2003.

f. Programa de rolagem

Em 17 de março de 2003, a Sociedade concluiu o programa de rolagem de empréstimos com bancos credores, no montante de US\$861.416.

Em abril de 2003, novos contratos foram assinados no valor de US\$20.454, elevando o valor total da rolagem para US\$881.870, dos quais US\$730.268 referem-se a empréstimos que tiveram suas respectivas datas de amortização postergadas, sendo parte com previsão de pagamento único do principal e parte com previsão de pagamento do principal em parcelas.

Os principais termos do referido acordo, na data de negociação da rolagem, são como seguem:

f.1) Contratos com previsão de pagamento único do principal:

O saldo em aberto será quitado da seguinte forma: (i) 20% até a data do vencimento previsto nos contratos originais, estando uma parte, equivalente a 10% do saldo total em aberto dos empréstimos com previsão de pagamento único do principal, com caução no valor de US\$76.523 da Embratel ou de subsidiária integral; (ii) 7 parcelas trimestrais correspondentes a aproximadamente 4,29% do saldo cada uma; e (iii) 50% do saldo em 2 anos após a data de vencimento original.

f.2) Contratos com previsão de pagamento do principal em parcelas:

As amortizações programadas, de acordo com os contratos originais, que estariam ocorrendo entre a data do acordo de rolagem e 30 de junho de 2004, não serão efetuadas, sendo o montante da dívida acumulada nesse período dividido igualmente pelo número de parcelas vincendas previstas nos contratos originais, as quais serão honradas normalmente.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f.3) Taxas de juros:

<u>Dívida por moeda</u>	<u>Taxa de juros</u>
Empréstimos em US dólar	Libor + 4% ao ano
Empréstimos em Iene	Libor de Iene + 4% ao ano
Empréstimos em Euro	Libor de Euro + 4% ao ano
Empréstimos em Reais	CDI + 4% ao ano

f.4) As principais garantias acordadas, as quais foram estendidas a todos os bancos credores que possuíam contratos de empréstimos em aberto na data da rolagem com direito de participação “pari-passu” em garantias, incluem parte dos recebíveis de clientes corporativos da controlada Embratel, bem como ações e dividendos de empresa controlada.

f.5) A controlada Embratel assumiu alguns compromissos com os bancos credores por conta dos contratos reprogramados, envolvendo o nível de endividamento, o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”) e limites de gastos com imobilizado, dentre outros requisitos.

20. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

No curso normal dos negócios, a controlada Embratel está envolvida em causas judiciais e discussões potenciais, as quais foram ou podem vir a ser levantadas pelas Autoridades competentes, incluindo, dentre outras, questões de ordem cível, administrativa, fiscal, previdenciária e trabalhista.

Parte significativa das contingências discutidas a seguir envolvem questões de extrema complexidade, com características únicas da Sociedade e/ou do mercado de telecomunicações, que surgiram em função da margem a diferentes interpretações causadas pelas legislações pertinentes e que até a presente data não apresentam jurisprudência consolidada.

Da mesma forma, cabe mencionar que a maioria das questões discutidas a seguir são originadas de procedimentos já adotados anteriormente à privatização da Sociedade, os quais estavam fundamentados em instruções de órgãos competentes da época.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Com base nos fatos atualmente disponíveis e na opinião de seus consultores legais, a Administração da Embratel acredita que a resolução de boa parte dessas causas atuais ou discussões potenciais deverá ser satisfatória para a Sociedade.

As contingências avaliadas como perdas prováveis estão provisionadas nas demonstrações financeiras e estão sumariadas a seguir:

	30 de setembro <u>de 2003</u>	30 de junho <u>de 2003</u>
Disputa Comercial com Terceiros (a)	14.287	14.036
Reclamações Trabalhistas (b)	29.717	29.714
Demais pendências judiciais (f)	<u>6.500</u>	<u>6.500</u>
Total da provisão para contingências	<u>50.504</u>	<u>50.250</u>

a. Disputa Comercial com Terceiros

A controlada Embratel foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela Corte Internacional de Arbitragem - CCI, Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais.

Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade reconheceu nas demonstrações financeiras provisão no valor de R\$14.287 (R\$14.036 em 30 de junho de 2003).

b. Reclamações Trabalhistas

A provisão para reclamações trabalhistas totaliza R\$29.717 em 30 de setembro de 2003 (R\$29.714 em 30 de junho de 2003). Essa quantia representa a estimativa da Administração, baseada na opinião de seus consultores legais, das perdas prováveis relativas a diversos processos iniciados por atuais e antigos empregados. Adicionalmente, a Sociedade possuía, em 30 de setembro de 2003, aproximadamente R\$28.900 (R\$28.532 em 30 de junho de 2003) relativos a processos desta natureza, que foram avaliados por seus consultores legais como probabilidade de perda possível, não sendo, por esta razão, provisionados nas demonstrações financeiras.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b.1 - INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Em 5 de setembro de 2001, a controlada Embratel tomou ciência da decisão desfavorável do Conselho de Recursos da Previdência Social, em processo no qual se discutia a incidência da contribuição previdenciária ao INSS sobre determinadas verbas que eram pagas à época, tais como abono de férias, seguro de vida, etc., sendo que o montante histórico do débito, decorrente da autuação, é de R\$55.000. Tendo sido esgotadas todas as instâncias administrativas, e mantida a autuação, a Sociedade impetrou, imediatamente, medida judicial para anulação do débito fiscal. Tendo em vista os argumentos apresentados pela Sociedade, mais de 70% do crédito encontra-se com sua exigibilidade suspensa, independentemente de depósito ou garantia, por força de antecipação de tutela concedida pelo Juízo. A parcela que não foi abrangida pela aludida antecipação, no valor de R\$22.930, encontra-se depositada judicialmente em conta remunerada. Em 24 de julho de 2003, a Sociedade foi notificada pelo INSS para tomar ciência dos novos cálculos e que teria que depositar o valor de R\$2.699, por entender que a referida parcela não estava com a exigibilidade suspensa, o que ocasionou o depósito judicial, tendo em vista a necessidade da Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa. No momento a Sociedade está questionando a validade dos novos cálculos junto àquele Instituto. Diante das boas chances de êxito na discussão judicial e tendo em vista análise feita internamente e pelos consultores jurídicos da Sociedade, que demonstrou uma série de equívocos na apuração dos valores levantados pelo INSS, nenhuma provisão foi constituída por conta desta causa.

c. Contingências Fiscais

c.1 - Retenção de Imposto de Renda sobre Remessas a
Companhias Estrangeiras de Telecomunicações

A controlada Embratel efetua pagamentos regulares a companhias internacionais de telecomunicações referentes a ligações iniciadas no Brasil e completadas no exterior (tráfego sainte). A legislação fiscal brasileira, genericamente, determina a retenção de Imposto de Renda sobre os pagamentos realizados (remessas) referentes aos serviços prestados por companhias situadas no exterior.

A Sociedade entretanto não reteve o citado imposto tendo em vista a vigência no Brasil da Convenção Internacional de Telecomunicações, aprovada em Nairóbi, Quênia (Tratado de Nairóbi) em 6 de novembro de

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1982, a qual foi aprovada pelo Decreto Legislativo nº 55, de 4 de outubro de 1989, ratificado pela Carta Presidencial de 21 de janeiro de 1990 e promulgado pelo Decreto Presidencial nº 70, de 26 de março de 1991.

Conseqüentemente, impera na jurisdição a obrigatoriedade de serem observados os regulamentos administrativos exarados no âmbito da União Internacional de Telecomunicações, da qual o Brasil é país-membro. Desse modo, entende a Administração estar assegurada à controlada Embratel a não incidência do imposto de renda na fonte sobre as remessas efetuadas ao exterior.

Isto posto em virtude do entendimento exarado em Consulta respondida pela própria Secretaria da Receita Federal, a Sociedade foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$410.697 pela não-retenção do Imposto de Renda sobre os pagamentos realizados entre dezembro de 1994 e outubro de 1998.

Em decorrência desses fatos, a Sociedade adotou os procedimentos cabíveis para impugnar administrativamente o valor lançado, tendo em vista as incorreções constantes do Auto de Infração (base de cálculo utilizada para o lançamento), e paralelamente discutir judicialmente a exigência tributária, de forma a obter pronunciamento judicial favorável a aplicabilidade da não incidência também nesse período.

No que tange ao processo administrativo, em 10 de setembro de 2002, a Delegacia de Julgamento proferiu decisão, a qual será apreciada ainda em 2ª instância administrativa, reduzindo a autuação para o valor de R\$12.975, tendo em vista diversas incorreções contidas no lançamento tributário que culminou na Autuação em referência. Durante o primeiro trimestre de 2003, a Sociedade, conservadoramente, reconheceu como despesa em seu resultado o referido valor atualizado (R\$39.462), sem prejuízo de restituição em caso de aguardada decisão favorável na esfera judicial.

No que tange ao processo judicial junto a 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 2002, foi publicada sentença que julgou improcedente o Mandado de Segurança impetrado, mantendo-se entretanto suspensa a exigibilidade do crédito em face da apresentação de fiança bancária até o trânsito em julgado. A Sociedade recorreu dessa primeira manifestação do Poder Judiciário, estando ainda pendente de decisão.

Com base nos argumentos expostos e na avaliação da Administração e dos consultores jurídicos da Sociedade, que avaliam como remota a perda

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

da Sociedade na causa, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações financeiras por conta dessa causa.

c.2 - Imposto de Renda sobre Resultado Internacional Entrante

A controlada Embratel, baseada na opinião de seus consultores legais, julga que a receita operacional dos serviços de telecomunicações gerada no exterior (tráfego entrante) não está sujeita a tributação.

Por conta dessa matéria, no final do mês de março de 1999, a Sociedade foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$287.239 pelo não-recolhimento do imposto de renda nos anos de 1996 e 1997. No final de abril de 1999, a controlada Embratel entrou com defesa administrativa contra essa autuação.

Em 24 de outubro de 2002, a Sociedade foi intimada da decisão de 1ª instância administrativa que manteve a autuação, da qual apresentou Recurso ao Conselho de Contribuintes da União, o qual encontra-se ainda pendente de decisão.

Em 17 de junho de 1999, a controlada Embratel recebeu nova autuação pelo não-pagamento de imposto de renda sobre resultado internacional entrante relativo a parte do exercício de 1998, totalizando R\$64.396. A Sociedade recorreu administrativamente, tendo, entretanto, sido mantida a autuação na esfera administrativa. Foi interposto Mandado de Segurança, julgado improcedente em 25 de setembro de 2002. A Sociedade recorreu dessa decisão ao Tribunal e, em 22 de outubro de 2003, houve julgamento do recurso de apelação, no qual firmou-se entendimento, ainda não conhecido o inteiro teor, nem publicado, diverso daquele defendido pela Sociedade. Este entendimento, entretanto, não é definitivo e poderá ser modificado pelo mesmo Tribunal.

Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, os quais avaliam como possível a perda da Sociedade nesta causa, os valores correspondentes aos Autos de Infração mencionados não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

c.3 - ICMS sobre Serviços Prestados

Até o advento da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Diário Oficial da União de 16 de setembro de 1996), as operadoras locais de

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

telefonia faturavam e recolhiam o ICMS na prestação do serviço de telefonia fixa com base de cálculo reduzida correspondendo a uma alíquota efetiva de 13%, em razão do Convênio ICMS nº 27, de 29 de março de 1994.

Com a entrada em vigor da referida Lei Complementar (16 de setembro de 1996), as empresas operadoras de telecomunicações do Sistema Telebrás foram instadas a não mais tributar as chamadas destinadas ao exterior.

Atualmente, algumas autoridades fiscais vêm autuando certas empresas prestadoras de serviços de telecomunicações locais em decorrência do não recolhimento do ICMS nos serviços internacionais.

A controlada Embratel recebeu algumas autuações pelo não pagamento de ICMS oriundo de serviços prestados, incluindo serviços no campo internacional e de outros entendidos pela Sociedade como isentos ou não tributáveis. Dentre essas autuações, aquelas cujas chances de perda foram avaliadas como possíveis pelos consultores jurídicos montam em aproximadamente R\$478.000 em 30 de setembro de 2003.

Em decorrência desta avaliação, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações financeiras.

Em julho de 2002, a controlada Star One recebeu três autuações da fiscalização do ICMS no estado do Rio de Janeiro, no valor total de R\$236.000. Nesses autos a fiscalização está exigindo o imposto sobre a cessão de capacidade satelital e serviços de provimento à internet que a Sociedade entende não estarem sujeitos à tributação do imposto estadual.

Em 14 de agosto de 2003, Star One foi intimada da Decisão de primeira instância que manteve na integralidade a autuação referente a cessão de capacidade satelital. A Sociedade apresentou recurso administrativo, pendente ainda de decisão.

Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre as autuações acima, os quais avaliam como possível a perda da Sociedade nesta causa, os valores correspondentes aos Autos de Infração mencionados não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

Paralelamente, a Sociedade está participando, efetivamente, do esforço no sentido de demonstrar às autoridades fiscais o impacto econômico nocivo dessa discutida carga tributária se incidente nos citados serviços, bem como da imprescindibilidade de se estabelecer um regime jurídico tributário mais

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

adequado ao setor.

c.4 - Contribuições ao PIS/Cofins

Em 21 de agosto de 2001, a controlada Embratel recebeu duas autuações da Receita Federal relacionadas as Contribuições ao PIS/Cofins de anos anteriores, cujo montante total, incluindo multas e juros, é de R\$501.000.

A primeira autuação, de R\$159.000, está relacionada ao recolhimento do PIS antes de 1995, os quais foram compensados dentro dos critérios da Lei Complementar nº 7/70. Em casos semelhantes, tanto o Conselho de Contribuintes, e mais recentemente o Superior Tribunal de Justiça - STJ, por decisão de sua 1ª Seção, foram favoráveis à compensação nos moldes procedidos pela Sociedade. Dessa autuação a Sociedade apresentou defesa administrativa em 1ª instância, tendo a mesma sido mantida pela Delegacia de Julgamento da Receita Federal no Rio de Janeiro. Dessa decisão apresentou-se recurso ao Conselho de Contribuintes em agosto de 2002.

A segunda autuação, no valor de R\$342.000, está relacionada à isenção da Cofins em exportação de serviços de telecomunicações, por receitas geradas até 1999. A controlada Embratel entende que essas receitas estavam sujeitas à isenção, nos termos da legislação então em vigor, possuindo pareceres jurídicos externos nesse sentido. Nesta autuação foram detectados erros substanciais nos cálculos feitos pela fiscalização para fins de lançamento. Em 26 de julho de 2002, em decisão de 1ª instância administrativa, foi confirmado o entendimento da Sociedade com relação aos referidos erros, sendo reduzido o valor do auto em aproximadamente R\$220.000. Com relação ao valor remanescente deste auto - R\$122.000 - a Sociedade apresentou recurso à instância administrativa superior. No dia 1 de julho de 2003 foi proferida decisão pela 2ª Câmara do Conselho de Contribuintes determinando a baixa do processo à primeira instância para que o julgador singular se pronuncie sobre a perícia requerida pela Sociedade.

A Administração da Sociedade, com base nos fatos e argumentos levantados, além da opinião de seus consultores jurídicos, avaliou como remota a probabilidade de perda nessas autuações, não tendo, portanto, sido constituída nenhuma provisão nas demonstrações financeiras.

d. Outros Impostos

A determinação da maneira pela qual impostos federais, estaduais e municipais são aplicados sobre as operações da Sociedade está sujeita a diversas interpretações

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

devido à natureza única dessas operações. A Administração da Sociedade acredita que sua interpretação sobre suas obrigações fiscais está substancialmente de acordo com a legislação atual. Conseqüentemente, quaisquer mudanças no tratamento fiscal sobre essas operações irão resultar de novas legislações ou regras interpretativas por parte das autoridades fiscais.

e. Contingências Junto à Anatel e à Justiça do Estado de São Paulo

Em decorrência dos transtornos causados aos usuários do sistema de telefonia ocorridos no âmbito das empresas prestadoras de serviços de telecomunicação em 3 de julho de 1999, data da implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica, a controlada Embratel foi oficialmente notificada pela Anatel para pagar multa proveniente do processo sancionatório relativo ao período no qual as operadoras efetivaram a mudança no código de discagem.

A Sociedade impetrou medida judicial contestando a validade do procedimento sancionatório e, em 24 de abril de 2001, não obstante a manifestação favorável do Ministério Público, o Juízo de primeira instância decidiu por manter o pagamento da multa, tendo, no entanto, julgado procedente o pedido da Sociedade de redução da multa de R\$55.000 para R\$50.000. A Sociedade recorreu da decisão ao Tribunal e obteve provimento judicial preliminar para afastar a cobrança da multa enquanto discute a questão na segunda instância judicial. Na segunda instância judicial a Sociedade foi vencedora da questão cabendo apenas recursos sem efeito suspensivo por parte da Ré.

Pelo mesmo fato, o Estado de São Paulo e a Fundação Procon impetraram ação civil pública junto à 14ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, sendo que, em 30 de março de 2000, foi divulgada sentença de primeira instância condenando a Sociedade e a operadora local a pagarem multa de R\$30.000 e a devolverem aos usuários de telefonia do Estado de São Paulo os valores relativos às ligações telefônicas realizadas no período de 3 a 12 de julho de 1999. A Sociedade recorreu dessa decisão e saiu vencedora no Tribunal do Estado de São Paulo afastando a exigência do pagamento da respectiva multa cabendo apenas recursos sem efeito suspensivo pela parte Autora.

Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como possível a probabilidade de perda da Sociedade nestas causas, os valores correspondentes às referidas penalidades não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f. Demais Pendências Judiciais

A controlada Embratel é parte ré em duas ações judiciais que têm por objeto a condenação da Sociedade no pagamento de indenização por alegados inadimplementos contratuais.

Considerando a fase processual avançada dos referidos processos e os argumentos apresentados por seus consultores jurídicos, a Sociedade entende que a probabilidade de perda em tais processos pode ser classificada como provável, razão pela qual provisionou nas demonstrações financeiras o montante de R\$6.500.

A controlada Embratel também figura como ré em duas ações judiciais que visam a condenação da Sociedade no pagamento de valores oriundos do contrato de interconexão firmado com duas operadoras locais, os quais totalizam aproximadamente R\$520.200. Tal montante diz respeito a parcelas controversas relativas a cobranças geradas a partir de 2000.

Na ação em curso no Rio de Janeiro, as parcelas controversas vincendas estão, até o momento, sendo depositadas em juízo. A Sociedade já depositou o total de R\$131.149 referente às cobranças dos meses do período de agosto de 2002 a agosto de 2003. Em outubro de 2003, a Companhia depositou R\$5.691 referente às cobranças do mês de setembro de 2003. Na ação movida pela outra operadora local, a justiça ainda não apreciou o pedido para que as parcelas vincendas sejam pagas integralmente, tendo sido depositado, tão somente, a parcela de R\$47.315 referente à cobrança cujo vencimento se deu no mês de outubro de 2002.

Considerando os termos contratuais e legais que dão guarida aos interesses da Sociedade, bem como os créditos que a Sociedade detém contra as mesmas empresas demandantes e, considerando, ainda, que ambas as ações encontram-se em fase processual inicial, a Sociedade e seus consultores jurídicos entendem como possível a probabilidade de perda em tais causas, razão pela qual os valores correspondentes a eventuais penalidades não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

A controlada Embratel ajuizou, em abril de 2002, ação visando a anulação de contrato de permissão de uso remunerado, firmado com a Concessionária de Rodovias Integradas S/A - RODONORTE. A partir do ajuizamento da mencionada ação, a Sociedade passou a depositar judicialmente o valor das parcelas contratadas. A Sociedade e seus consultores jurídicos entendem como possível a probabilidade de perda da Sociedade nesta causa.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. PASSIVO ATUARIAL - TELOS

A Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social, entidade fechada de previdência privada, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo sede e foro no Rio de Janeiro. Foi instituída pela controlada Embratel em 1º de agosto de 1975.

A Embratel patrocina dois planos previdenciários nas modalidades benefício definido e contribuição definida, bem como plano de assistência médica para os aposentados participantes do plano de benefício definido, todos administrados pela Telos. A taxa de contribuição da patrocinadora referente ao antigo plano (plano de benefício definido) para os exercícios de 2003 e 2002 é de 19,8%, incidente sobre o salário de participação dos participantes ativos deste plano (13 participantes em 30 de setembro de 2003).

Subseqüentemente à privatização, a Sociedade instituiu plano de contribuição definida, através da Telos, o qual foi revisto pelo Governo Federal e aprovado em 19 de novembro de 1998, e que também passou a ser patrocinado pela controlada Star One a partir de 1º de novembro de 2000. Os novos empregados contratados aderem, automaticamente, ao novo plano, estando interrompidas quaisquer adesões ao plano de benefício definido. Para o plano de contribuição definida, a contribuição da patrocinadora varia de 3% a 8% do salário aplicável do participante, além da contribuição extraordinária prevista no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo de conta projetada, para benefícios nos casos de incapacidade e morte do participante em atividade.

Em 1º de setembro de 1999, foi assinado o termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial, firmado entre a Embratel e a Telos e aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar. Pelas cláusulas do termo, a insuficiência atuarial reconhecida em favor da Telos será paga no prazo máximo de 20 anos, com base no fluxo mensal de concessão de benefícios aos funcionários assistidos pelo plano de contribuição definida. O saldo da dívida deste termo será reajustado mensalmente com base no retorno dos ativos da carteira da Telos no mês de referência ou a meta atuarial, dos dois o maior. O referido valor do passivo junto à Telos, atualizado para 30 de setembro de 2003 monta à importância de R\$156.476 (R\$155.353 em 30 de junho de 2003).

A partir da emissão da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, que aprova o Pronunciamento do Ibracon sobre a Contabilização de Benefícios a Empregados, novas práticas contábeis de apuração e divulgação dos efeitos decorrentes desses benefícios foram instituídas e apresentadas no balanço das patrocinadoras.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os planos de benefícios previdenciários e de assistência médica patrocinados pelas controladas Embratel e Star One, mencionados acima, constituem-se nos únicos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados.

Por conta destas obrigações com benefícios pós-emprego, a controlada Embratel contabilizou em 31 de dezembro de 2001, um passivo adicional no valor de R\$193.424 (feito na controladora – R\$191.050), em contrapartida ao patrimônio líquido como ajuste de exercícios anteriores. Em 30 setembro de 2003, tal obrigação montava a R\$232.576 (R\$226.337 em 30 de junho de 2003).

Demonstrativo de movimentação do passivo atuarial:

Passivo atuarial em 30 de junho de 2003	381.690
Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	17.987
Pagamentos efetuados durante o período (plano de contribuição definida)	<u>(10.625)</u>
Passivo atuarial em 30 de setembro de 2003	<u>389.052</u>
Curto prazo	<u>65.390</u>
Longo prazo	<u>323.662</u>

Principais premissas atuariais utilizadas:

a. Fatores econômicos:

(i) Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	Inflação + 6,0% a.a. = 11,3% a.a.
(ii) Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 6,0% a.a. = 11,3% a.a.
(iii) Crescimento salarial médio, crescimento do benefício do INSS e reajuste do benefício do plano	Inflação + 0,0% a.a. = 5,0% a.a.
(iv) Taxa anual de inflação a longo prazo	5,0% a.a.
(v) Capacidade salarial e de benefícios	0,98 ⁽¹⁾
(vi) Crescimento dos custos médicos	Inflação + 5,35% a.a. ⁽²⁾ = 10,6% a.a.

(1) O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias.

(2) Decrescendo para Inflação + 2,70% a.a. após 44 anos.

b. Fatores biométricos:

(i) Tábua de mortalidade geral	UP-94 com 4 anos de agravamento
(ii) Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
(iii) Tábua de entrada em invalidez	Tábua Mercer de entrada em invalidez
(iv) Rotatividade	Não utilizada

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social Realizado

O capital autorizado em 30 de setembro de 2003 e 30 de junho de 2003 é de 700 bilhões de ações ordinárias ou preferenciais. O capital social subscrito, totalmente integralizado no encerramento do terceiro trimestre de 2003 é de R\$2.273.913, representado por 334.399.028 mil ações, sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações): 124.369.031 ações ordinárias e 210.029.997 ações preferenciais. Os valores patrimoniais das ações em circulação em 30 de setembro de 2003 (332.669.911 mil ações) e 30 de junho de 2003 (332.629.361 mil ações) são de R\$14,67 e R\$14,62, respectivamente, por lote de mil, expressos em reais.

b. Reserva de Lucros

Reserva Legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

Reserva de Lucros a Realizar

Reserva oriunda da cisão da Telebrás (Nota 1), pressupostamente informada como originada de receitas contabilizadas decorrentes de ganhos líquidos da correção monetária e dos ajustes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando do recebimento de dividendos da controlada Embratel, bem como para complementar os dividendos mínimos para as ações preferenciais.

A partir da vigência da Lei nº 10.303/01, a Reserva de Lucros a Realizar passou a ser constituída pelo montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do art. 202, que ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício. Dessa forma, os montantes constituídos a partir da vigência da Lei nº 10.303/01 passam a representar o próprio dividendo postergado e não mais sua base na realização.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em consonância com o Ofício-Circular CVM/SEP/SNC/Nº 01/2003, de 16 de janeiro de 2003, o saldo da reserva de lucros a realizar formado sob a vigência da regra anterior mantém as características originais, ou seja, a parcela realizada comporá a base de cálculo dos dividendos.

c. Ações em Tesouraria

Em 30 de setembro de 2003, a Sociedade mantinha em tesouraria 1.729.117 mil ações preferenciais de sua própria emissão (1.769.667 mil ações preferenciais em 30 de junho de 2003), tendo ocorrido no terceiro trimestre de 2003 alienações de 40.550 mil destas.

O valor de mercado do lote de mil ações preferenciais no encerramento do terceiro trimestre de 2003, expresso em reais, era de R\$7,50.

d. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado (i) direito à prioridade no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, ou (ii) recebimento de dividendo 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária, o que for maior (alteração estatutária implementada em 30 de dezembro de 2002), e prioridade em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade.

De acordo com o estatuto, deve-se distribuir como dividendos, a cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis, um valor mínimo de 25% do lucro líquido ajustado. Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social da Sociedade e em consonância com a Lei das S.A. Os dividendos propostos são apropriados somente no encerramento do exercício.

e. Lucros Acumulados

Os lucros acumulados foram retidos para atender aos investimentos permanentes da Sociedade, devidamente documentados em estudo orçamentário aprovado pelos Órgãos da Administração, conforme previsto no art. 196 da Lei das S.A. e no art. 8 da Instrução CVM 59, de 22 de dezembro de 1986.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

f. Plano de Opção de Compra de Ações

O plano de opção de compra de ações foi aprovado em AGE realizada em 17 de dezembro de 1998 e é regulamentado pela Comissão de Administração do plano de opção de compra de ações, nos limites de sua competência.

Os contratos emitidos em 2003 e 2002 concedem a opção de compra de ações preferenciais aos diretores e empregados a preço pré-definido na data da outorga, na proporção de 25% em cada período, sendo o primeiro a contar de oito meses da data da outorga, e os demais, a cada mês de janeiro a partir de 2003, e dentro do limite máximo de dez anos para exercício do direito. Até o terceiro trimestre de 2001, o valor de mercado na data da outorga era corrigido pelo IGP-M até a data do exercício, na proporção de 33,33% em cada período base, a contar de um ano da data da outorga, também dentro do limite máximo de 10 anos.

Os contratos emitidos em 2003 e 2002 concedem a opção de compra de ações preferenciais aos diretores e empregados a preço pré-definido na data da outorga, na proporção correspondente a 1/3 (um terço) em cada período, a contar de doze meses da data da outorga, e dentro do limite máximo de dez anos para exercício do direito.

As ações adquiridas por exercício da opção manterão todos os direitos pertinentes às ações de igual classe e espécie, inclusive quanto aos dividendos. As informações relativas ao plano de opção de compra estão sumariadas a seguir:

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Quantidade de opções de compra de ações preferenciais (lote de mil ações)-	
Opções em aberto em 31 de dezembro de 1999	1.762.667
Opções ofertadas em 2000	2.048.265
Opções exercidas em 2000	(122.700)
Opções vendidas em 2000	(4.800)
Opções canceladas em 2000	<u>(130.000)</u>
Opções em aberto em 31 de dezembro de 2000	3.553.432
Opções ofertadas em 2001	3.106.904
Opções vendidas em 2001	(13.333)
Opções canceladas em 2001	<u>(382.292)</u>
Opções em aberto em 31 de dezembro de 2001	6.264.711
Opções ofertadas em 2002	2.097.333
Opções canceladas em 2002	<u>(477.615)</u>
Opções em aberto em 31 de dezembro de 2002	7.884.429
Opções ofertadas em 2003	13.000
Opções canceladas em 2003	<u>(389.526)</u>
Opções em aberto em 30 de junho de 2003	7.507.903
Opções canceladas em 2003	(179.801)
Opções vendidas em 2003	<u>(40.550)</u>
Opções em aberto em 30 de setembro de 2003	<u>7.287.552</u>
Preço médio ponderado de exercício das opções de compra em 30 de setembro de 2003 (por lote de mil ações, expresso em reais)	<u>5,27</u>

g. Conciliação entre o lucro líquido (prejuízo) da Controladora e Consolidado

Em 30 de setembro de 2003 e 2002, a conciliação entre o resultado do período da controladora e consolidado se apresentava como se segue:

	<u>30 de setembro</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Controladora	154.754	(738.338)
Reconhecimento por equivalência patrimonial na controladora de transações registradas diretamente no patrimônio líquido das controladas	<u>(215)</u>	<u>54</u>
Consolidado	<u>154.539</u>	<u>(738.284)</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A partir da privatização, as principais transações com empresas relacionadas passaram a ser com a controladora MCI, as quais são realizadas em condições usuais de mercado. Os saldos a receber e a pagar em 30 de setembro de 2003 e 30 de junho de 2003 decorrentes dessas transações são como se segue:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>30 de setembro de 2003</u>	<u>30 de junho de 2003</u>
<u>ATIVO</u>		
Circulante		
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia) -		
MCI	68.158	49.420
Outras	603	413
Taxa de administração MCI	-	161
PASSIVO		
Circulante		
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia) -		
MCI	47.295	47.864
Proceda	271	228
Outras	2.266	2.099
Taxa de administração MCI	7.719	4.130
Outras contas a pagar MCI	4.817	4.269
RESULTADO		
		<u>Consolidado</u>
		<u>30 de setembro</u>
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Receitas operacionais líquidas -		
Tráfego internacional MCI	99.424	94.183
Tráfego internacional outras	674	-
Custo dos serviços prestados -		
Tráfego internacional MCI	(57.104)	(56.495)
Proceda	(9.370)	(12.184)
Gerais e administrativas -		
Taxa de administração MCI	(10.339)	(27.560)
Consultoria MCI	(283)	(2.702)
Outras	(655)	(547)
Financeiras -		
Variação cambial sobre taxa de administração	(1.260)	(36.062)

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em conformidade com o contrato de concessão com a Anatel e aprovação em Assembléia Geral Extraordinária em 18 de novembro de 1998, foram apropriados nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2003 e 2002, na conta Despesas Gerais e Administrativas, os valores de R\$10.339 e R\$27.560, respectivamente, relativos à prestação de serviços de consultoria a favor da MCI International, Inc.

24. SEGUROS

A Administração considera que todos os ativos e responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros.

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Considerações Gerais

A controlada Embratel participa de operações que envolvem instrumentos financeiros que se destinam a reduzir a exposição a riscos de variação de moeda e de juros, que, em geral, envolvem a alteração de indexadores e/ou taxas de rendimentos/juros de aplicações financeiras e empréstimos. A administração desses riscos é efetuada através de uma política de "hedge", baseada na mensuração do risco financeiro da empresa, medido através do VaR (Value at Risk).

b. Gerenciamento de Riscos

A estimativa diária dos riscos de mercado é feita com a utilização de instrumentos estatísticos, como o *Value at Risk* (VaR) paramétrico, o que torna possível consolidar os riscos de juros e câmbio numa medida comum e integrada para todas as operações de financiamento. Além do cálculo do VaR, utilizamos também o conceito de Stress-Test, onde é possível estimar a perda numa situação extrema no cenário macroeconômico do país.

Para tanto, foi desenvolvido um sistema que aplica esta metodologia, o qual chamamos de *EBTaR* (*Embratel at Risk*). Por este sistema, também validamos o VaR obtido, fazendo o Back-Test com uma série histórica de um ano.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c. "Swap" de Juros e Moedas

A controlada Embratel efetuou operações de derivativos com o intuito de proteção contra a oscilação de taxas de juros externas e moedas estrangeiras em relação ao real. Os valores nominais dessas operações, em 30 de setembro e 30 de junho de 2003, totalizaram R\$732.832 e R\$741.103, respectivamente, os quais não são registrados no balanço patrimonial.

Os ganhos e perdas nas operações decorrem das diferenças das variações nos indexadores contratados e são registrados em Resultado Financeiro, na demonstração do resultado, de acordo com o período de competência.

d. Critérios, Premissas e Limitações nos Cálculos do Valor de Mercado

- Disponibilidades, Contas a Receber e a Pagar a Curto Prazo

Os saldos contábeis se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.

- Empréstimos e Financiamentos e Operações de "Swap" ("Hedge")

O valor de mercado é calculado trazendo as projeções dos fluxos associados a cada instrumento a valor presente, utilizando-se da estrutura a termo da curva de juros e de cupom cambial, vigente no mercado financeiro para a presente data.

- Limitações

Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os instrumentos financeiros, incluindo as parcelas com vencimento a curto prazo, cujos saldos contábeis são diferentes dos valores de mercado, são sumariados a seguir:

	Consolidado			
	2003			
	30 de setembro		30 de junho	
	Valor contábil	Valor de Mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos	3.967.823	3.942.794	4.051.962	3.962.172
Operações de “swap” (“hedge”)	<u>8.760</u>	<u>7.464</u>	<u>64.031</u>	<u>65.768</u>
Passivos	<u><u>3.976.583</u></u>	<u><u>3.950.258</u></u>	<u><u>4.115.993</u></u>	<u><u>4.027.940</u></u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Vide comentário de desempenho consolidado no trimestre.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2003	4 - 30/06/2003
1	Ativo Total	11.877.149	11.871.925
1.01	Ativo Circulante	2.985.148	2.909.846
1.01.01	Disponibilidades	685.132	662.448
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes a Caixa	685.132	662.448
1.01.02	Créditos	1.546.835	1.413.059
1.01.02.01	Contas a Receber de Serviços, Líquidas	1.546.835	1.413.059
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	753.181	834.339
1.01.04.01	Tributos Diferidos a Recuperar	516.651	499.571
1.01.04.02	Ativos Destinados a Alienação	2.946	119.038
1.01.04.03	Outros Ativos	233.584	215.730
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.583.885	1.513.049
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	1.583.885	1.513.049
1.02.03.01	Tributos Diferidos a Recuperar	1.197.007	1.153.229
1.02.03.02	Depósitos Judiciais	348.533	321.464
1.02.03.03	Outros Ativos	38.345	38.356
1.03	Ativo Permanente	7.308.116	7.449.030
1.03.01	Investimentos	81.564	80.215
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	37	37
1.03.01.03	Outros Investimentos	81.527	80.178
1.03.02	Imobilizado	7.226.552	7.368.815
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.124/0001-12

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2003	4 - 30/06/2003
2	Passivo Total	11.877.149	11.871.925
2.01	Passivo Circulante	3.711.608	3.906.451
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.445.443	1.761.565
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	1.518.537	1.429.276
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	313.276	278.281
2.01.05	Dividendos a Pagar	19.626	19.645
2.01.05.01	Dividendos a Pagar/Juros s/Cap.Próprio	19.626	19.645
2.01.06	Provisões	50.504	50.250
2.01.06.01	Provisões para Contingência	50.504	50.250
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	12.536	8.399
2.01.08	Outros	351.686	359.035
2.01.08.01	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	110.944	111.460
2.01.08.02	Participação de Empregados nos Lucros	37.888	50.744
2.01.08.03	Passivo Atuarial - Telos	65.390	67.315
2.01.08.04	Outras Obrigações	137.464	129.516
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.923.640	2.744.233
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.531.140	2.354.428
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	323.662	314.375
2.02.03.01	Plano de Pensão - Telos	323.662	314.375
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	68.838	75.430
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	53.025	53.026
2.02.05.02	Recursos Capitalizáveis	915	915
2.02.05.03	Outras Obrigações	14.898	21.489
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	113.933	117.426
2.03.01	Receitas Antecipadas	113.933	117.426
2.04	Participações Minoritárias	249.404	241.008
2.05	Patrimônio Líquido	4.878.564	4.862.807
2.05.01	Capital Social Realizado	2.273.913	2.273.913
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	1.871.433	1.870.478
2.05.04.01	Legal	190.491	190.491
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	1.721.622	1.721.622
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2003	4 -30/06/2003
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(40.680)	(41.635)
2.05.04.07.01	Ações em Tesouraria	(40.680)	(41.635)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	733.218	718.416

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.124/0001-12

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2003 a 30/09/2003	4 - 01/01/2003 a 30/09/2003	5 - 01/07/2002 a 30/09/2002	6 - 01/01/2002 a 30/09/2002
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.359.208	6.712.929	2.398.959	7.229.276
3.02	Deduções da Receita Bruta	(564.344)	(1.543.649)	(551.904)	(1.643.761)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.794.864	5.169.280	1.847.055	5.585.515
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.200.198)	(3.468.043)	(1.241.699)	(3.760.504)
3.05	Resultado Bruto	594.666	1.701.237	605.356	1.825.011
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(559.820)	(1.260.349)	(1.475.707)	(3.247.365)
3.06.01	Com Vendas	(185.337)	(585.264)	(280.426)	(825.480)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(192.882)	(740.388)	(188.242)	(733.638)
3.06.03	Financeiras	(232.035)	5.227	(1.024.213)	(1.702.910)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	71.252	92.143	262.933	454.294
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(303.287)	(86.916)	(1.287.146)	(2.157.204)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	40.118	62.504	16.344	35.843
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	10.316	(2.428)	830	(21.180)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	34.846	440.888	(870.351)	(1.422.354)
3.08	Resultado Não Operacional	(4.551)	(166.024)	7.586	209.703
3.08.01	Receitas	1.729	15.605	15.718	223.594
3.08.01.01	Receitas não operacionais	1.729	15.605	15.718	25.463
3.08.01.02	Resultado extraordinário reversão ILL	0	0	0	198.131
3.08.02	Despesas	(6.280)	(181.629)	(8.132)	(13.891)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	30.295	274.864	(862.765)	(1.212.651)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(6.406)	(95.088)	309.236	475.107
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2003 a 30/09/2003	4 - 01/01/2003 a 30/09/2003	5 - 01/07/2002 a 30/09/2002	6 - 01/01/2002 a 30/09/2002
3.14	Participações Minoritárias	(8.396)	(25.237)	3.885	(740)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	15.493	154.539	(549.644)	(738.284)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	332.669.911	332.669.911	332.629.361	332.629.361
	LUCRO POR AÇÃO	0,00005	0,00046		
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,00165)	(0,00222)

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Receita Líquida

R\$ milhares	3T02	2T03	3T03	% Var Ano	% Var Trim.	9M02	9M03	% Var
Receita Líquida de Serviços	1.847.055	1.665.674	1.794.864	-2,8%	7,8%	5.585.515	5.169.280	-7,5%
Área de Voz	1.325.145	1.150.424	1.270.769	-4,1%	10,5%	4.043.983	3.602.135	-10,9%
Área de Dados	455.409	438.061	437.343	-4,0%	-0,2%	1.361.815	1.330.610	-2,3%
Outros Serviços	66.501	77.189	86.752	30,5%	12,4%	179.717	236.535	31,6%

Serviços de Voz

R\$ milhares	3T02	2T03	3T03	% Var Ano	% Var Trim.	9M02	9M03	% Var
Total Voz	1.325.145	1.150.424	1.270.769	-4,1%	10,5%	4.043.983	3.602.135	-10,9%
Longa Distância Nacional	1.092.271	935.867	1.066.901	-2,3%	14,0%	3.345.954	2.957.452	-11,6%
Longa Distância Internacional	232.874	214.557	203.868	-12,5%	-5,0%	698.029	644.683	-7,6%

Longa Distância Nacional

Aumento de tarifa e receitas do SMP levaram ao crescimento da receita

A receita de longa distância nacional cresceu 14% no terceiro trimestre de 2003 frente o trimestre anterior para R\$1,1 bilhão devido principalmente a entrada em um novo mercado de longa distância para o SMP e ao ajuste de tarifas. A partir de 6 de julho de 2003, os usuários da telefonia móvel começaram a escolher seu provedor de longa distância na originação de ligações de longa distância via celular. A introdução deste tipo de ligação está sendo feito por fases e estará completo no quarto trimestre de 2003. Esta é uma nova fonte de receita para a Embratel, mais que compensando a perda de receita de voz, no mercado de atacado, das operadoras celulares. “Estamos satisfeitos em participar neste segmento do mercado de longa distância e de alavancar a força da nossa marca para o crescimento da receita”, disse Jorge Rodriguez, presidente da Embratel. O tráfego de voz básica caiu no trimestre parcialmente devido a substituição por serviços de voz avançada, que continuou a crescer no trimestre, e parcialmente a competição.

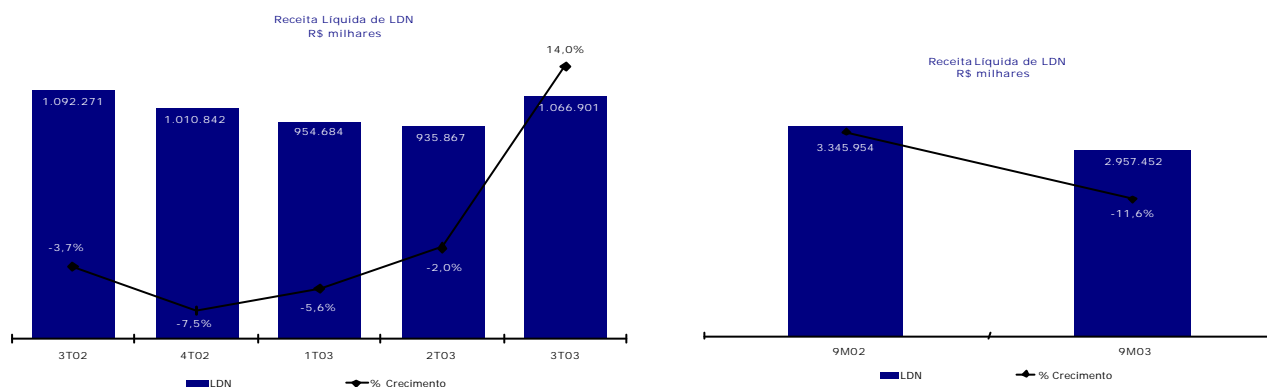
Na comparação ano-contra-ano, as receitas de longa distância nacional diminuíram 2,3% devido, principalmente, ao menor tráfego em função do bloqueio de linhas (apesar do desbloqueio líquido, o número atual de linhas bloqueadas ainda excede a quantidade observada ao final do terceiro trimestre de 2002) e da competição.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

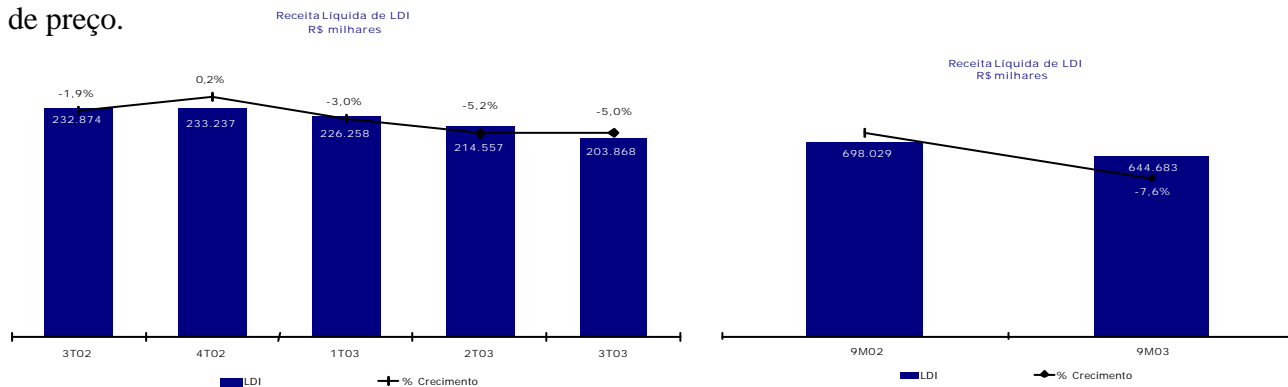
A receita de longa distância nacional nos nove primeiros meses de 2003 totalizaram R\$3,0 bilhões, contra R\$3,3 bilhões no mesmo período em 2002. Esta queda é explicada pelos esforços da empresa em focar na rentabilidade do cliente, permitindo assim crescer sem abrir mão da rentabilidade. Com efeito, linhas delinqüentes e fraudulentas foram bloqueadas para o uso dos serviços de longa distância. Tal política e a competição foram as principais variáveis que acarretaram na queda da receita no comparativo ano-contra-ano.



Longa Distância Internacional

A receita de longa distância internacional foi de R\$204 milhões no terceiro trimestre de 2003, representando uma queda de 5,0% frente o trimestre anterior. O tráfego entrante continuou a crescer, mas as tarifas de *settlement* caíram, resultando em uma queda de receita entrante como um todo. A receita sainte, também beneficiada pelo uso do código de seleção da prestadora no SMP, cresceu devido ao aumento de tarifa, compensando o declínio de tráfego.

Nos nove primeiros meses de 2003, a receita de longa distância internacional totalizou R\$645 milhões, contra R\$698 milhões no mesmo período em 2002. Esta queda de 7,6% resultou do menor tráfego, em função dos bloqueios de linha, da competição e das quedas de preço.



01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Serviços Locais

Ao final do terceiro trimestre de 2003, a Embratel tinha 1.370 clientes do serviço local Vipline, contra aproximadamente 900 ao final de junho de 2003. Um dos destaques do trimestre foi a adesão de uma das maiores instituições financeiras do Brasil ao serviço local Embratel. Serviços para os clientes Vipline estão disponíveis em mais de 2.000 sites (localidades) e a capacidade disponível para estes clientes aumentou um pouco mais de 50% no trimestre.

Serviços de Comunicação de Dados

R\$ milhares	3T02	2T03	3T03	% Var Ano	% Var Trim.	9M02	9M03	% Var
Total Dados	455.409	438.061	437.343	-4,0%	-0,2%	1.361.815	1.330.610	-2,3%
Dados & Internet	437.676	416.453	411.234	-6,0%	-1,3%	1.305.186	1.262.430	-3,3%
Aluquel de linhas a outros provedores	17.733	21.608	26.109	47,2%	20,8%	56.629	68.180	20,4%

Alguns principais contratos foram renovados neste trimestre

A receita de comunicação de dados (incluindo dados & Internet e aluguel de linhas a outros provedores) da Embratel totalizou R\$437 milhões no terceiro trimestre de 2003, estável frente ao trimestre anterior. Comparada com o mesmo trimestre de 2002, a receita líquida de dados caiu 4,0% devido a perda de contratos com entidades que foram objeto de fusões e aquisições (especialmente nos setores bancário e de telefonia móvel) e uma fraca performance do mercado de Internet como um todo. A queda na receita de dados & Internet foi parcialmente compensada pelo crescimento da receita de aluguel de linhas a outros provedores, resultante da crescente capacidade disponível para os provedores do Serviço Móvel Pessoal (SMP).

Apesar da fraqueza do mercado como um todo, a Embratel manteve ou ganhou participação de mercado na maioria dos segmentos de mercado. No trimestre, a Empresa ganhou e renovou contratos com operadoras de cartão de crédito, instituições financeiras, redes varejistas e montadoras.

Nos nove primeiros meses de 2003, a receita de comunicação de dados da Embratel totalizou R\$1,3 bilhão, representando uma queda de 2,3% frente ao mesmo período em 2002. As principais causas para as quedas nas comparações trimestre-contra-trimestre e ano-contra-ano foram o término do contrato de prestação de serviço com o provedor de Internet UOL (veja comunicado do dia 9 de julho de 2003) e o desaquecimento do setor provedores de Internet como um todo.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

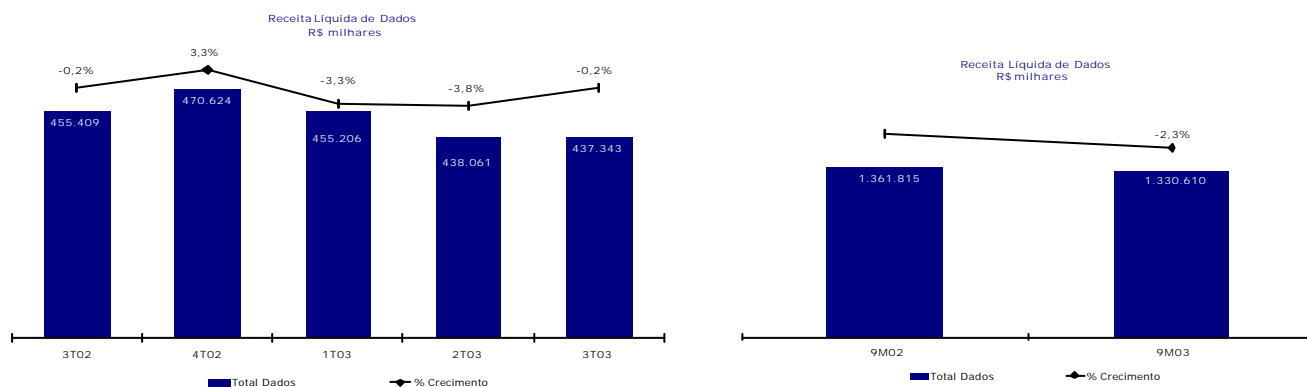
08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

A subsidiária de satélite da Embratel continua a apresentar bons resultados em seus principais segmentos de atuação. No segmento de aluguel de *transponder*, a Star One recentemente renovou contrato com um grande e tradicional cliente. Seu inovador serviço de Internet banda larga via satélite está sendo bem aceito por pequenas e médias empresas e entidades governamentais. O novo satélite da Star One será híbrido, com 28 *transponders* na banda C e 14 *transponders* na 14 Ku, com cobertura América do Sul e transcontinental. Esta capacitação permitirá a expansão deste negócio uma vez que o satélite seja lançado no final de 2005.

Provedor de Internet da Embratel ganha impulso

O Click 21™ da Embratel, serviço de acesso grátis a Internet lançado no último trimestre, já acumula um total de mais de 200.000 assinantes em apenas um mês e meio após o seu lançamento em âmbito nacional. Esta rápida taxa de crescimento de assinantes evidencia que sua qualidade superior (capacidade de armazenamento, rápido acesso, filtro *anti-spam* e ferramentas antivírus) está sendo corroborada por seus usuários.

Semana passada a Embratel lançou o Click21 Top™, seu provedor pago de Internet. O Click21 Top é uma solução ímpar para pequenas e médias empresas com até 500 empregados localizadas em mais de 100 cidades brasileiras. A Embratel permitirá que estas empresas consigam, em um único provedor, uma solução completa para suas necessidades de Internet, incluindo domínio próprio, e-mail com antivírus automático, ferramentas para construção de suas próprias *home pages* e envio de fax, como também conteúdo exclusivo. A já conhecida qualidade Embratel agora também disponível para os clientes do Click21 Top™.



01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Lucro operacional antes do resultado financeiro, depreciação e amortização (EBITDA)

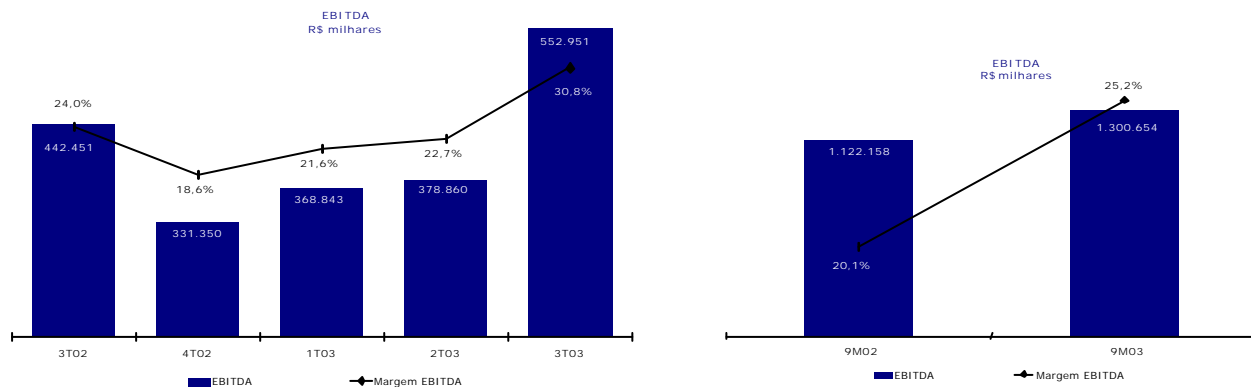
EBITDA: contínuo crescimento nominal e de margem

R\$ milhares	3T02	2T03	3T03	% Var Ano	% Var Trim.	9M02	9M03	% Var
Receita Líquida	1.847.055	1.665.674	1.794.864	-2,8%	7,8%	5.585.515	5.169.280	-7,5%
Custo dos Serviços	(1.241.699)	(1.111.771)	(1.200.198)	-3,3%	8,0%	(3.760.504)	(3.468.043)	-7,8%
Receitas (Despesas) Operacionais	(451.492)	(462.376)	(327.785)	-27,4%	-29,1%	(1.544.455)	(1.265.576)	-18,1%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	153.864	91.527	266.881	73,5%	191,6%	280.556	435.661	55,3%
Depreciação e Amortização	288.587	287.333	286.070	-0,9%	-0,4%	841.601	864.993	2,8%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro, Depreciação e Amortização (Ebitda)	442.451*	378.860	552.951	25,0%	46,0%	1.122.157	1.300.654	15,9%
Margem Ebitda	24,0%	22,7%	30,8%	6,9 p.p.	8,1 p.p.	20,1%	25,2%	5,1 p.p.

Observação: (*) O EBITDA do terceiro trimestre de 2002 foi ajustado para permitir a comparação com o terceiro trimestre de 2003 após o impacto da reclassificação contábil.

O EBITDA cresceu para R\$553 milhões no terceiro trimestre de 2003, comparado com R\$379 milhões no segundo trimestre de 2003. O EBITDA no terceiro trimestre de 2002 foi de R\$442 milhões.

Seguindo práticas de mercado, a Embratel reclassificou algumas despesas relacionadas a operações financeiras, como impostos (PIS/Cofins sob receita financeira e CPMF) e despesas, tais como despesas bancárias e custos com cartas de crédito, abaixo da linha operacional sob a conta despesa financeira. Anteriormente, estas despesas eram classificadas como terceiros ou impostos, ambos sob a rubrica despesas gerais e administrativas. Esta reclassificação totalizou R\$51 milhões nos nove primeiros meses de 2003 e foram integralmente contabilizadas como despesas financeiras no terceiro trimestre de 2003. Um despesa correspondente de R\$80 milhões relativa aos nove primeiros meses de 2002 foi também reclassificada no demonstrativo de resultado do terceiro trimestre de 2002 para fins de comparação.



01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

A margem EBITDA aumentou para 30,8% no terceiro trimestre de 2003, subindo de 22,7% no trimestre anterior e de 24% no terceiro trimestre de 2002.

Esta melhoria no EBITDA resultou do forte crescimento de receita, contínua queda na provisão para devedores duvidosos, redução das despesas com pessoal e menores custos com terceiros, mais que compensando o aumento nos custos de interconexão. A melhoria operacional por si só contribuiu com um aumento de 2,8 pontos percentuais na margem EBITDA. “Nossa melhoria operacional tem sido consistente por mais de três trimestres consecutivos”, disse Jorge Rodriguez, presidente da Embratel. Outro fator que levou a um maior crescimento do EBITDA no terceiro trimestre de 2003 foi a reversão, não-recorrente, de provisão de ICMS e Cofins creditada como outras receitas operacionais. Por último, a reclassificação mencionada acima também impactou o EBITDA. Caso a reclassificação e a reversão de impostos não tivessem ocorrido, o EBITDA teria sido de R\$458 milhões, representando uma margem de 25,5%. A tabela a seguir apresenta as principais variáveis que influenciaram o EBITDA no terceiro trimestre de 2003.

Evolução do EBITDA	R\$ Thous.	2T03 Margem EBITDA	
(A) EBITDA 2T03	378.860	22,7%	
3T03 vs 2T03:			
(B) Aumento da Receita Líquida	129.190		
(C) Sub-Total 1 (C = A + B)	508.050		
(D) Aumento do Custo de Interconexão e Facilidades	77.054	Margem EBITDA	Aumento Frente a
(E) Redução da Perda Devedores Duvidosos + Redução Despesas c/ Pessoal e participação no Lucro - Aumento nos Outros Custos & Despesas	17.704	3T03 Implícita	Margem EBITDA 2T03
(F) Sub-Total 2 (F = C - D + E)	448.700	25,0%	2,3 pp
(G) 3T03 vs 2T03 Redução em Serviços de Terceiros & Impostos*	9.124	Margem EBITDA	Aumento Frente a
(H) Sub-Total 3 (H = F + G)	457.824	3T03 Implícita	Margem EBITDA 2T03
		25,5%	2,8 pp
(I) 3T03 vs 2T03 Aumento in Outras Receitas Operacionais (Incluindo reversão de ICMS e Cofins)	44.363	Margem EBITDA	Aumento Frente a
(J) Sub-Total 4 (J = H + I)	502.187	3T03 Implícita	Margem EBITDA 2T03
		28,0%	5,2 pp
(K) *Reclassificação de Impostos&Despesas com Transações Financeiras	50.764	Margem EBITDA	Aumento Frente a
(L) EBITDA do 3T03 (L = K + J)	552.951	3T03	Margem EBITDA 2T03
		30,8%	8,1 pp

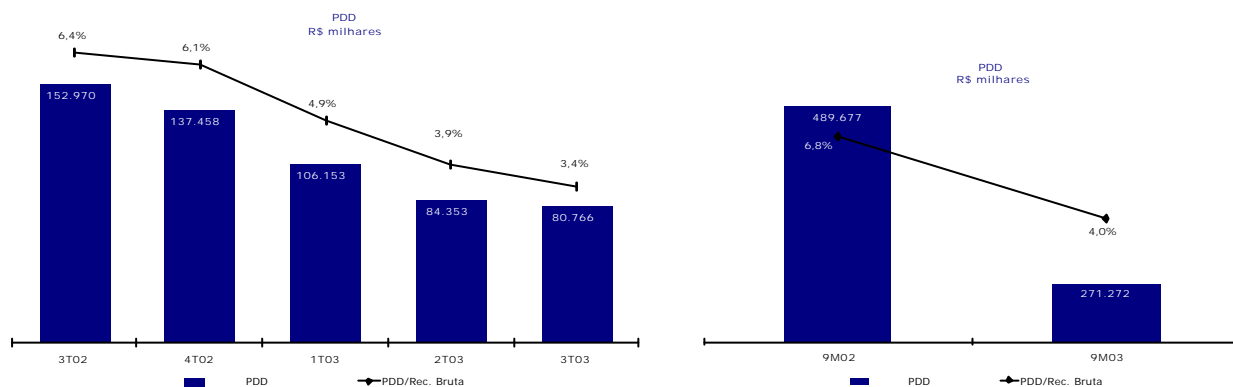
A provisão para devedores duvidosos caiu pelo sétimo trimestre consecutivo para R\$81 milhões, ou 3,4% da receita bruta (ou 4,5% da receita líquida). Comparada com o terceiro trimestre de 2002, esta provisão caiu 47,2% em termos nominais. Uma vez que o SMP é recolhido inteiramente através de co-faturamento, níveis de inadimplência estão sujeitos

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

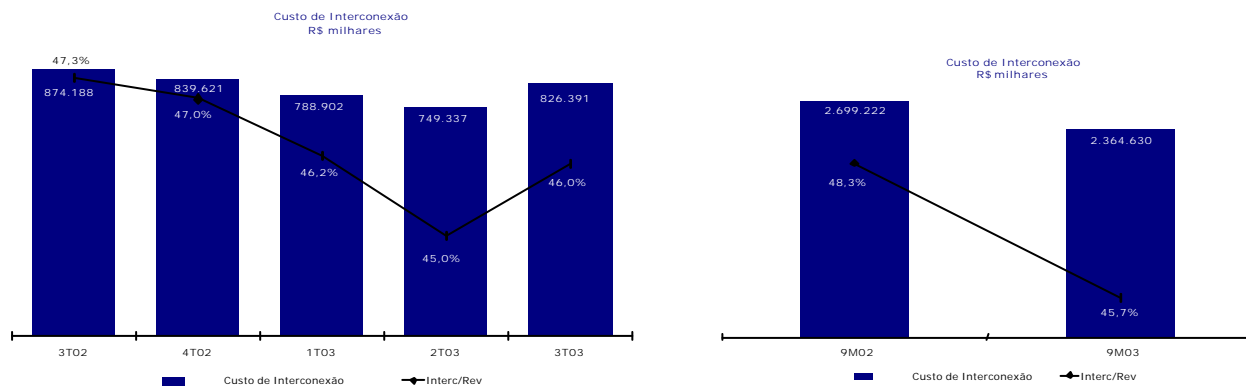
08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

aos objetivos das empresas celulares e seus padrões de qualidade e eficiência em administrar devedores duvidosos e fraude nos serviços pós-pagos. Este é um novo mercado para a Embratel e a Empresa poderá fazer ajustes uma vez que o processo de seleção do código da prestadora (que entrou em operação apenas em 6 de julho de 2003) no serviço SMP amadureça.



As despesas com pessoal, que aumentaram no segundo trimestre devido ao pagamento de indenizações relacionadas a terceirização dos serviços de TI da Empresa para a IBM, caíram em R\$18,4 milhões no comparativo trimestre-contra-trimestre e em R\$7 milhões no comparativo ano-contra-ano. Despesas com terceiros caíram para R\$216 milhões de R\$230 milhões no segundo trimestre de 2003. No terceiro trimestre de 2002, as despesas com terceiros foram de R\$248 milhões.

Os custos de interconexão aumentaram para R\$826 milhões no terceiro trimestre de 2003. Este aumento resulta do maior tráfego SMP, que têm um custo de interconexão maior, e ao aumento das tarifas de interconexão. Com efeito, os custos de interconexão aumentaram para 46% da receita líquida do terceiro trimestre de 2003, contra 45% no trimestre anterior. No comparativo com o terceiro trimestre de 2002, os custos de interconexão caíram mais que um ponto percentual da receita líquida.



01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Nos nove primeiros meses de 2003, o EBITDA alcançou R\$1,3 bilhão, representando um crescimento de 15,9% quando comparado ao mesmo período do ano anterior. A margem EBITDA (ajustada pela reclassificação) aumentou para 25,2%, contra 20,1% nos nove primeiros meses de 2002. A melhoria da margem resultou da melhoria dos custos de interconexão e da queda da provisão para devedores duvidosos.

EBIT

No terceiro trimestre de 2003, o EBIT foi de R\$267 milhões, comparado com R\$92 milhões no trimestre anterior e R\$154 milhões no terceiro trimestre de 2002.

Nos nove primeiros meses de 2003, o EBIT alcançou R\$436 milhões, representando uma margem operacional de 8,4% e um aumento de 55,3% frente o mesmo período em 2002.

Resultado Líquido

R\$ milhares	3T02	2T03	3T03	% Var		9M02	9M03	% Var
				Ano	Trim.			
Lucro/(Prejuízo) Líquido	(549.644)	128.378	15.493	nm	-87,9%	(738.284)	154.539	nm
Qtdade de Ações (milhões)	332.629	332.629	332.670	--	0,01%	332.629	332.670	0,0%
Lucro por 1.000 ações (R\$)	(1,65)	0,39	0,05	nm	-87,9%	(2,22)	0,46	nm

O lucro líquido no terceiro trimestre foi de R\$15 milhões, comparado com um lucro de R\$128 milhões no trimestre anterior e um prejuízo de R\$550 milhões no terceiro trimestre de 2002. A queda no lucro líquido do segundo para o terceiro trimestre deve-se ao impacto da desvalorização do Real frente as moedas estrangeiras no endividamento da empresa não protegido contra variações cambiais. O Real desvalorizou frente o dólar americano e o iene japonês entre 30 de junho de 2003 e 30 de setembro de 2003. Quando comparado ao terceiro trimestre de 2002, a melhoria no resultado líquido da Empresa deve-se a apreciação do Real, que, de 30 de setembro de 2002 até 30 de setembro de 2003, valorizou-se em 25% frente o dólar americano.

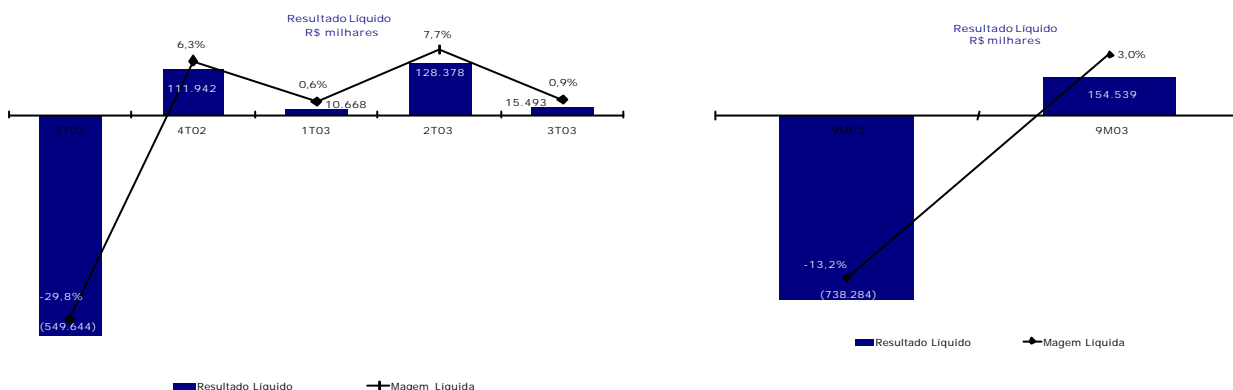
É importante mencionar que as despesas financeiras no terceiro trimestre de 2003 foram R\$164 milhões. Deste total, R\$51 milhões representam despesas com transações financeiras, tais como impostos e despesas, reclassificadas sob despesas financeiras (conforme explicado anteriormente) e R\$113 milhões representam despesas financeiras efetivas, que comparam-se com os R\$108 milhões observados no segundo trimestre de 2003. No terceiro trimestre de 2002, as despesas financeiras foram de R\$172 milhões, das quais R\$80 milhões são reclassificadas como despesas financeiras referentes a taxas e impostos, enquanto que os outros R\$92 milhões são despesas financeiras efetivas.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

O lucro líquido nos nove primeiros meses de 2003 foi de R\$155 milhões, contra um prejuízo de R\$738 milhões no mesmo período de 2002.



Endividamento e Caixa

O caixa ao final do terceiro trimestre de 2003 era de R\$685 milhões. A Embratel terminou o trimestre com uma dívida total de R\$4,0 bilhões. A dívida líquida caiu para R\$3,3 bilhões de R\$3,4 bilhões no trimestre anterior. O endividamento de curto prazo (juros devidos, dívida de curto prazo e dívida de longo prazo vencendo nos próximos 12 meses) era de R\$1,4 bilhão, sendo R\$478 milhões parte do programa de financiamento e, desta forma, será rolando por dois anos no vencimento original da dívida.

No trimestre, a Embratel repagou R\$187 milhões em dívida, líquidos de novas captações, reduzindo o endividamento total da Empresa. “A melhoria de geração de caixa permitiu-nos reduzir o endividamento pelo terceiro trimestre consecutivo”, disse Norbert Glatt, vice-presidente financeiro da Embratel. Cerca de 86% da dívida que venceu e foi rolada no terceiro trimestre de 2003 foi convertida para Reais. A tabela a seguir apresenta a composição da dívida da Embratel protegida da variação cambial e em reais e seus respectivos custos, como também o endividamento em moeda estrangeira e seu custo.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Embratel Participações S.A.	30/Jun/2003		30/Set/2003		
	Em		Em	Custo Médio	
	R\$ milhares	%	R\$ milhares	%	da Dívida
Dívida hedgeada e em Reais de curto prazo (notional amount)	1.121.933	63,7%	1.285.719	88,9%	94,68% CDI
Dívida não hedgeada de curto prazo	639.632	36,3%	159.724	11,1%	US\$ + 6,99%
Dívidas de curto prazo - Total	1.761.565	42,8%	1.445.443	36,3%	
Dívida hedgeada e em Reais de curto prazo (notional amount)	625.121	26,6%	830.528	32,8%	119,55% CDI
Dívida não hedgeada de curto prazo	1.729.307	73,4%	1.700.612	67,2%	US\$ + 6,76%
Dívida de longo prazo - Total	2.354.428	57,2%	2.531.140	63,7%	
Total dívida hedgeada e em Reais	1.747.054	42,4%	2.116.247	53,2%	
Total dívida não hedgeada	2.368.939	57,6%	1.860.336	46,8%	
Total da dívida (líquida dos ganhos de hedge)	4.115.993	100,0%	3.976.583	100,0%	

Nota: a dívida de curto prazo mostrada acima não inclui o benefício do programa de financiamento. Apesar dos contratos terem entrado nesses vencimentos da dívida, a reclassificação de dívida de curto-prazo para longo prazo ocorre somente no momento do vencimento original do empréstimo.

O financiamento para a novo satélite da Star One – aproximadamente US\$200 milhões (com 10 dez anos de prazo a um custo total de US\$+5,8%) já foi assegurado e será gradualmente desembolsado conforme as fases de construção do satélite estejam completadas.

Contas a Receber

O contas a receber líquido ao final do terceiro trimestre era de R\$1,5 bilhão. O aumento do saldo de recebíveis está associado ao crescimento da receita de voz. O perfil do contas a receber continua melhorando: 80,9% dos recebíveis líquidos de voz eram corrente (a vencer), contra 75,7% ao final do trimestre anterior. Apesar do aumento do saldo de contas a receber, o prazo médio de recebimento, baseado nos recebíveis líquidos, permaneceu constante em relação ao trimestre anterior: 60 dias, contra 59 dias ao final do segundo trimestre de 2003.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

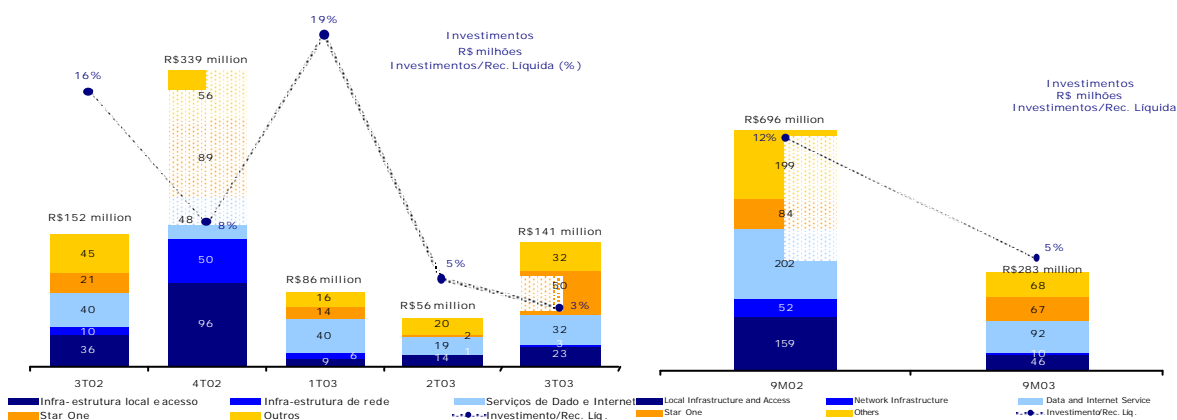
02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Embratel Participações SA R\$ milhares	Receíveis R\$ milhares		Embratel Participações SA R\$ milhares	Contas a Receber Líquido 2003	
	30/Set/2003	30/Jun/2003		30/Set	30/Jun
Contas a Receber					
Serviços de Voz	2.641.515	2.470.196	Serviços de Voz	825.257	728.003
Dados, Telco e Outros Serviços	638.136	592.577	Atual (a Vencer)	80,9%	75,7%
Administrações Estrangeiras	211.467	215.248	Vencidos 1-60 dias	13,8%	18,0%
Receíveis Bruto	3.491.118	3.278.021	Vencidos 61-120 dias	5,3%	6,3%
Provisão para Devedores Duvidosos	(1.944.283)	(1.864.962)	Vencidos > 120 dias	0	0
Receíveis Líquido	1.546.835	1.413.059			

Investimentos

Os investimentos no terceiro trimestre foram de R\$141 milhões, assim divididos: infraestrutura local e acesso – 16,3% (incluindo PPIs); serviços de dados e Internet – 23,0%; infraestrutura de rede – 2,1%, outros – 23,0% e; Star One – 35,6%. Nos nove primeiros meses de 2003, a Embratel investiu R\$283 milhões. Esperamos que os investimentos para o ano de 2003 fiquem abaixo dos R\$600 milhões.



Assuntos Regulatórios

Tarifas

Em 27 de junho de 2003, a Anatel aprovou o aumento médio de tarifa baseado no índice IGP-DI, conforme estabelecido no contrato de concessão. Este aumento foi questionado judicialmente. O aumento atualmente em vigor está baseado em uma decisão judicial de 11 de setembro de 2003 da 2ª Vara Federal do Distrito Federal, que substituiu o índice inflacionário usado na fórmula de reajuste de IGP-DI para o IPCA. Com efeito, as tarifas para o consumidor e as tarifas de interconexão aumentaram de acordo com o índice IPCA

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

menos os respectivos fatores de produtividade. Este aumento tarifário ainda está sujeito a um processo judicial e a um parecer final.

Fusões e Aquisições

No começo do quarto trimestre de 2003, a Embratel concluiu a venda de sua subsidiária de *clearing*. Com a venda deste ativo e da participação na Intelsat, no trimestre anterior, a Empresa levantou US\$57 milhões.

A Embratel não mais espera adquirir as subsidiárias da AT&T Latin America em cinco países da América do Sul. A Empresa participou ativamente deste processo, também conhecido como *Chapter 11, 363 sale process*, até o ponto onde considerava que o preço de aquisição era consistente e adicionaria valor ao seu negócio.

A aquisição da Vésper teve progresso e sua documentação foi submetida junto aos órgãos reguladores para aprovação.

A Embratel é a provedora de telecomunicações premium do Brasil e oferece uma vasta gama de serviços de telecomunicações avançados sobre sua rede estado-da-arte. É líder em serviços de dados e Internet no país e está estrategicamente posicionada para se tornar a única operadora local com abrangência nacional para empresas. Os serviços oferecidos incluem: telefonia de voz avançada, serviço de dados em alta velocidade, Internet, comunicação de dados por satélites, redes corporativas e serviços locais para empresas. A Embratel está em posição singular para ser a empresa com uma rede fim-a-fim (all-distance) da América do Sul. A rede da Embratel possui cobertura nacional com 28.868 km de cabos de fibra, compreendendo mais de 1.068.657 km de fibras ópticas.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA		8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)	9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)		
01	EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	33.530.486/0001-29	FECHADA CONTROLADA	98,77	99,87
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		4.723.844		4.723.844

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos Acionistas e Administradores da
Embratel Participações S.A.
Rio de Janeiro - RJ

1. Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais - ITR da Embratel Participações S.A. e controladas (controladora e consolidado) referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2003, elaboradas, sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo os balanços patrimoniais, as respectivas demonstrações dos resultados e o relatório de desempenho.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional das Sociedades, quanto aos critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e operações da Sociedade e de suas controladas.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais referidas no parágrafo 1 para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários especificamente aplicáveis à divulgação das informações trimestrais obrigatórias.
4. Os balanços patrimoniais (controladora e consolidado) levantados em 30 de junho de 2003 e as demonstrações dos resultados (controladora e consolidado) referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2002, apresentados para fins de comparação, foram por nós revisados, conforme relatórios sobre revisão especial, sem ressalva, datados de 28 de julho de 2003 e 11 de novembro de 2002, respectivamente.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2003.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº. SP 011609/O-S-RJ

Celso de Almeida Moraes
Contador
CRC nº. SP 124669/O-S-RJ

A via original deste relatório foi entregue à Sociedade, devidamente assinada, acompanhada das folhas das ITR, revisadas por nós, e rubricadas tão-somente para fins de identificação.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.124/0001-12

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2003 a 30/09/2003	4 - 01/01/2003 a 30/09/2003	5 - 01/07/2002 a 30/09/2002	6 - 01/01/2002 a 30/09/2002
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.359.208	6.712.929	2.398.959	7.229.276
3.02	Deduções da Receita Bruta	(564.344)	(1.543.649)	(551.904)	(1.643.761)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.794.864	5.169.280	1.847.055	5.585.515
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.200.198)	(3.468.043)	(1.241.699)	(3.760.504)
3.05	Resultado Bruto	594.666	1.701.237	605.356	1.825.011
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(559.971)	(1.260.529)	(1.475.003)	(3.246.784)
3.06.01	Com Vendas	(185.337)	(585.264)	(280.426)	(825.480)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(192.012)	(737.240)	(187.100)	(730.861)
3.06.03	Financeiras	(233.056)	1.892	(1.024.651)	(1.705.106)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	70.070	88.647	262.163	451.766
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(303.126)	(86.755)	(1.286.814)	(2.156.872)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	40.118	62.504	16.344	35.843
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	10.316	(2.421)	830	(21.180)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	34.695	440.708	(869.647)	(1.421.773)
3.08	Resultado Não Operacional	(4.551)	(166.053)	7.588	209.757
3.08.01	Receitas	1.730	15.576	15.719	223.594
3.08.01.01	Receitas Não Operacionais	1.730	15.576	15.719	25.463
3.08.01.02	Resultado extraordinário reversão ILL	0	0	0	198.131
3.08.02	Despesas	(6.281)	(181.629)	(8.131)	(13.837)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	30.144	274.655	(862.059)	(1.212.016)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(6.473)	(95.053)	309.225	475.106

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.124/0001-12

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL
EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2003 a 30/09/2003	4 - 01/01/2003 a 30/09/2003	5 - 01/07/2002 a 30/09/2002	6 - 01/01/2002 a 30/09/2002
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(8.206)	(23.319)	(2.936)	(9.905)
3.12.01	Participações	(8.206)	(23.319)	(2.936)	(9.905)
3.12.01.01	Participações Minoritárias	(8.206)	(23.319)	(2.936)	(9.905)
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	15.465	156.283	(555.770)	(746.815)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	4.723.844	4.723.844	4.723.844	4.723.844
	LUCRO POR AÇÃO	0,00327	0,03308		
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,11765)	(0,15809)

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Vide comentário de desempenho consolidado no trimestre.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	54
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	55
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	56
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	58
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	60
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	72
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	73
		EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	
18	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA	74
18	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	76